



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
22 DE MAIO DE 2010
ANO VIII Nº 461
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

ENCONTRO ESTADUAL:

Conselheiros debatem Sistema de Ensino em Avaré

De 25 a 27 de maio, no Centro de Convenções do Villa Verde Hotel, acontece o XIV Encontro Estadual dos Con-

selheiros Municipais da Educação. O evento, que tem apoio da Secretaria da Educação de Avaré, é organizado pela União Naci-

onal dos Conselhos Municipais da Educação (UN-CME/SP) e terá como tema "Sistema de Ensino: compromisso e responsa-

bilidade dos municípios com a educação".

Confira a programação do evento na página 13

CEFET: R\$ 10 MILHÕES



Obras da Escola Técnica Federal seguem em ritmo acelerado

As obras do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET –, também chamada de Escola Técnica Federal, prosseguem em ritmo acelerado. *Página 28.*

O adeus a Alipa



Edilson Luiz Pereira, o popular "Alipa", morreu ontem, aos 47 anos, em consequência de problemas cardíacos. Servidor municipal, ele atuava como motorista do

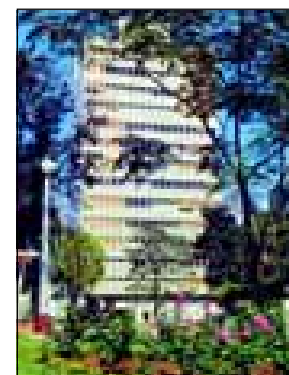
gabinete do prefeito. A morte precoce de Alipa entristeceu o funcionalismo que via no companheiro uma pessoa alegre e descontraída.

Em memória do servidor, cujo corpo será sepultado às 10h 00 deste sábado, 22, no Cemitério Municipal, o Executivo batizará de "Lei Alipa" a legislação que institui o novo Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários da Prefeitura de Avaré.

MEMÓRIA VIVA:

O nosso primeiro arranha-céu

"Treze andares de progresso para a cidade". Assim era o slogan da campanha publicitária feita para lançar, há 40 anos, o Edifício "Cidade Jardim", empreendimento imobiliário que abriu a



construção vertical em Avaré. Mais detalhes na crônica do pesquisador Gesiel Júnior. *Página 27.*

Veja horários de ônibus e coleta de lixo

Apartir da página 22.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

EDUCAÇÃO:

Alunos da escola Maneco Dionísio visitaram a SABESP

No último dia 14 de maio, alunos do 5º ano D, da Escola Maneco Dionísio, acompanhados da professora Adriana Leme Ortega, conheceram a Estação de Tratamento de Água e Esgoto de Avaré da SABESP.

A visita fez parte da conclusão do tema "Respeito", trabalhado nesse bimestre por toda a escola.

Os alunos em questão desenvolveram o trabalho "Respeito ao Meio Ambiente – Dicas de como Economizar Água".



CULTURA:

Dia 26 tem mais uma edição do Sarau Caipira

No próximo dia 26 acontece mais uma edição do Sarau Caipira, evento promovido pela Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, e que acontece todas as últimas quartas-feiras de cada mês no Centro Paulista de Tradição e Costume – Sala Nhô Musa -, com apresentações individuais, duplas, trios, que executam canções tipicamente caipiras, modas de viola e regionais.

O evento reúne grande número de violeiros e cidadãos apreciadores do sertanejo raiz, saboreando comidas típicas, como pipoca, cafezinho, o bolinho de chuva, bolo de fubá, cuscuz, entre



outras guloseimas da culinária caipira.

Instalado no C.A.I.C. - Centro Avaréense de Integração Cultural "Djanira", o Centro Paulista de Tradição e Costume reúne um expressivo acervo relacionado à cultura caipira. O espaço em que se encontra instalado recebeu o nome de

"Sala Nhô Musa" em justa homenagem ao poeta que nutria grande amor pela roça, eternizando-a através das poesias que escrevia.

Visando a preservação e o resgate do folclore regional, a Sala Nhô Musa abriga vários utensílios alusivos à vida no campo, como por exemplo, o mobiliário de

cozinha, as telas de artistas locais, a coletânea de causos, discografia, fotografias de duplas avareenses do Clube da Viola, poesias do Nhô Musa, trava-línguas e biografias de ícones da música caipira (Rolando Boldrin, Inezita Barroso, Mazzaropi) e também de personalidades como Câmara Cascudo - pesquisador das manifestações culturais brasileiras e Almeida Junior - artista plástico que destacou-se pela fidedignidade com que retratou a cultura caipira e o famoso personagem de Monteiro Lobato, Jeca Tatu. Todo o acervo está à disposição para apreciação dos visitantes.

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/10 – PROCESSO Nº. 210/10

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Data de Encerramento: 10 de junho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de junho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/10 – PROCESSO Nº. 215/10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal.

Data de Encerramento: 07 de junho de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de junho de 2.010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/10 – PROCESSO Nº. 213/10

Objeto: Ampliação de pista de Skate.

Data de Encerramento: 11 de junho 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 11 de junho de 2010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/10 – PROCESSO Nº.220/10

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda.

Data de Encerramento: 09 de julho de 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 09 de julho de 2010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/10 – PROCESSO 179/10

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital em epígrafe, A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do Edital, nos seguintes termos:

Onde se lia:

ITEM	QTD.	UNIDADE	MATERIAL
21	256	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 100 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
22	177	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 50 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
23	128	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 40 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
24	110	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 30 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
25	76	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 15 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
92	225	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 100 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
93	164	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 50 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
94	71	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 40 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
95	93	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 30 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
159	277	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 100 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
160	173	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 50 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
161	169	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 40 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
162	112	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 30 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm
163	92	Fardos com 100 unidades	Saco de lixo de 15 litros, cor preta, gramatura mínima de 0,12 de 70x105cm

Agora se leia:

ITEM	QTD.	UNIDADE	MATERIAL
------	------	---------	----------

21 256 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 75cm e altura mínima de 105cm, suportando 20 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

22 177 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 50 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 63cm e altura mínima de 80cm, suportando 10 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

23 128 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

24 110 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

25 76 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 15 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 39cm e altura mínima de 58cm, suportando 03 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

92 225 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 75cm e altura mínima de 105cm, suportando 20 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

93 164 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 50 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 63cm e altura mínima de 80cm, suportando 10 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

94 71 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

95 93 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

159 277 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 75cm e altura mínima de 105cm, suportando 20 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

160 173 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 50 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 63cm e altura mínima de 80cm, suportando 10 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

161 169 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

162 112 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 30 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 59cm e altura mínima de 62cm, suportando 06 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

163 92 Fardos com 100 unidades Saco para lixo com capacidade para 15 litros, em polietileno na cor preta, com largura de 39cm e altura mínima de 58cm, suportando 03 quilos, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 9191, conforme consta na página 3 da Norma citada, Tabela 1 – Classificação para comercialização dos sacos classe 1

Assim, a nova data para realização da abertura dos envelopes acontecerá em 08 de junho de 2010 às 10 horas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.010.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 048/10–Processo nº. 202/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LAJÃO AVARÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$11.231,67(onze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), objetivando a aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 050/10–Processo nº. 204/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **TEIXEIRA & OLIVEIRA WEB DESINGN LTDA**, com valor global de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa para criação e manutenção de site da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 051/10–Processo nº. 205/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **TEIXEIRA & OLIVEIRA WEB DESINGN LTDA**, com valor global de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa para criação e manutenção de site da Secretaria Municipal de Turismo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 052/10–Processo nº. 206/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO ME**, com valor global de R\$1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais), objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para Programa Bolsa Família, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 053/10–Processo nº. 207/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA**, com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), objetivando a locação de 04(quatro) banheiros químicos para o evento do Dia das Mães, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 055/10–Processo nº. 209/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **J.A GARCIA NASSAR ME**, com valor global de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de 06 (seis) tendas em estrutura de ferro para a realização do evento do Dia das Mães, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Turismo, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 020/10 – Processo nº.157/10 - Homologado em: 13/05/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **C.E. MACEDO E CIA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos para CEIs (creches), EMEBs de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 021/10 – Processo nº.160/10 - Homologado em: 17/05/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FERNANDA VIANNA DE NOGUEIRA EPP**, objetivando a aquisição arquivos, armários e ventiladores para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 022/10 – Processo nº.163/10 - Homologado em: 19/05/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME**, objetivando a Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor, relativa a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/10 – Processo nº. 142/10 - Homologado em: 07/05/2010.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/10-PROCESSO Nº142/10, a Empresa **ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME**, objetivando a Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor, no valor mensal de **R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)** – adjudicado em: **14/05/10.**

TERMO DE SUPRESSÃO

CONVITE Nº 003/09 - PROCESSO 011/09, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA**, no valor total de **R\$ 7.859,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, o que corresponde 23,39% (**vinte e três vírgula trinta e nove por cento**), do total do contrato, o que objetiva a aquisição de combustível para o Corpo de Bombeiros de Avaré SP - Assinatura do Termo de Supressão: 27/04/10.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 – PROCESSO Nº 005/10 (CONTRATO Nº133/10)

De acordo com **CI 62982** do Departamento de Convênios desta municipalidade, nesta data, foram verificadas divergências ocorridas quanto à cláusula décima quarta do contrato, referente à Concorrência Pública nº 001/10 – Processo nº 005/10, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1) O pagamento será efetuado após a execução, com medição e laudo de vistoria realizado pelo Gestor Técnico do Departamento de Convênios, a empresa emitirá as respectivas faturas, sendo obrigatória à inscrição da declaração no corpo da nota: refere-se à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/10 – PROCESSO 005/10, Convênio SJDC nº 241.333/1989.”

Agora se leia:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1) O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com medições, as quais serão realizadas até dia 30 do mês corrente e o pagamento efetuado até o dia 30 do mês subsequente nesta empreitada de forma global, sendo obrigatória à inscrição da declaração no corpo da nota: refere-se à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/10 – PROCESSO 005/10, Convênio SJDC nº 241.333/1989.”

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de maio de 2010

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº43/10, PROC. 187/10.

Onde se lia

Modalidade Dispensa nº044/10- Processo nº187/10

Agora se leia:

Modalidade Dispensa nº043/10- Processo nº187/10

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0119/09 – Processo nº. 0303/09, Contrato (234/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **SALIM MASSUD**, objetivando locação do imóvel localizado na Rua Domiciano Santana nº1.674, para instalação do Arquivo Municipal, com prorrogação até 11 de maio de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/10 – Processo nº. 002/10 fica aditado o valor de **R\$ 26.544,00** (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, o que corresponde a aproximadamente 5% (**cinco por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de estagiários - **Assinatura do Termo Aditivo em: 13 de maio de 2010.**

TERMO DE ANULAÇÃO

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/10 – PROCESSO Nº 195/10**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos para divulgação dos trabalhos institucionais, atos, programas, informações, campanhas de orientação e educação, de interesse público da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, compreendendo planejamento estratégico, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como quaisquer as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação. A presente anulação se faz fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em 18/05/10.**

DECRETOS



Decreto nº 2.437, de 14 de maio de 2010.

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 29 de maio de 2010, das 9:00 às 17:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a EMEB “Profª Norma Lília Pereira”, na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira nº 525, no Bairro Santa Mônica, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social – Prefeitura no Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.438, de 15 de maio de 2010

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. José Paulo Toffano).

Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Declara Hóspede Oficial do Município o **Sr. José Paulo Toffano**, Deputado Federal, quando de sua visita nesta cidade, no dia 15 de maio de 2010

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2010

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.445, de 21 de maio de 2010

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Régis Fernandes de Oliveira).

Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Declara Hóspede Oficial do Município o **Sr. Régis Fernandes de Oliveira**, Deputado Federal, quando de sua visita nesta cidade, no dia 21 de maio de 2010

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2010

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 2.446, de 21 de maio de 2010

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. RICARDO DIAS LEME).

Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Ricardo Dias Leme, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, quando de sua visita nesta cidade, no dia 21 de maio de 2010

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2010

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.439, de 21 de maio de 2010.

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Avaré, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. **EDILSON LUIZ PEREIRA**, funcionário público municipal, ocorrido hoje, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 21 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO



Instrumento de Convênio que entre si celebram a Estância Turística de Avaré e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, objetivando estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré e aumentar a arrecadação de impostos de competência do município.

Pelo presente Instrumento de Convênio, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, estabelecida na Praça Juca Novaes, nº 1.169, centro, em Avaré, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG 13.857.530 SSP/SP e do CPF 059.504.238-44, residente e domiciliado na Rua América, nº 18 – Bloco 16 apto 31, Vila Rio Novo, nesta cidade, doravante denominada **CONVENENTE**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 044.587.079.001-74, com sede na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 1622, neste ato representada por seu presidente, Sr. **CASSIO JAMIL FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.568.506, e do CPF nº 752.007.918-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paraíba, nº 1132, doravante denominada a **CONVENIADA**, com autorização da Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, e nos termos da Lei Federal nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971, e suas alterações, celebram entre si o presente Termo de Convênio, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os participantes, objetivando a realização de campanhas promocionais com a distribuição gratuita de prêmios, de acordo com a Lei Federal nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971 e Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, no intuito de estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré, bem como aumentar a arrecadação dos impostos de competência do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As **CONVENIENTE**, por seus órgãos competentes, enquanto vigente o presente convênio e, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, caberá:

I- Acompanhar e supervisionar a execução das ações deste convênio, visando o alcance das metas estabelecidas; e
II- Prestar cooperação técnica à **CONVENIADA** na execução do objeto deste convênio, de acordo com as diretrizes fixadas.

À **CONVENIADA**, caberá:

I- Prestar contas da receita e das despesas geradas pelo evento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data prevista para a execução do presente convênio.

II- Ser responsável por todo o procedimento técnico das campanhas promocionais a serem realizadas, incluindo:

- Divulgação das campanhas na imprensa falada e escrita local;
- Distribuição de cartazes alusivos às datas promocionais;
- Distribuição de cupons aos consumidores em geral que efetuem compras no comércio local, para participação dos sorteios;
- Distribuição de urnas locais de fácil acesso aos consumidores participantes para a colocação de cupons;
- Designação dos locais de sorteios e entrega dos prêmios de comum acordo com **CONVENIENTE**;
- Aquisição dos prêmios a serem distribuídos nas campanhas promocionais;
- Elaboração do Plano de Operação e Regulamentação da promoção, registrando-os no Cartório de Títulos e documentos, enviando uma cópia devidamente registrada no Procon local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Este convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de inexecução total ou parcial a que tiver dada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O convênio terá vigência a partir de sua assinatura, e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período, mediante lavratura do termo aditivo próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante simples aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

A publicidade dos atos praticados em função deste convênio deverá restringir-se ao caráter informativo ou de orientação social, ficando a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, nos termos do Artigo 37, parágrafo 1º da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem durante a vigência deste Convênio serão solucionados por acordo entre os **CONVENIENTES**, através de termos aditivos específicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que sugerem em função do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de abril de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO JAMIL FERREIRA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA DE AVARÉ

Testemunha

1. _____
RG _____

Testemunha

2. _____
RG _____

LEIS**Lei nº 1.361, de 19 de maio de 2.010**

(Autoriza o executivo a celebrar convenio com a Secretaria Estadual de Assistência Social, objetivando a implementação do Projeto “Complementando Renda Cidadã”.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive Termos Aditivos que se fizerem necessários, visando à implementação do Projeto “Complementando Renda Cidadã” por meio de ações complementares destinadas ao desenvolvimento da capacitação das famílias beneficiárias do programa “Renda Cidadã”, com a implantação e organização de cursos de formação e de qualificação profissional.

Parágrafo Único: Assinado o convênio, o município dará ciência do mesmo à Câmara Municipal, instruído com cópia do respectivo convênio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de recursos financeiros transferidos pela secretaria de sua dotação orçamentária, ao Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.362, de 19 de maio de 2.010

(Altera a denominação de Pça. Do Terceiro Milênio, para Pça. João Francisco da Silva – João Pitoco, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica denominada a Praça JOÃO FRANCISCO DA SILVA - “JOÃO PITOCO”, a área pública situada no Conjunto Habitacional Dr. Antonio Ferreira Inocêncio, na quadra formada pela Rua José Balbino Negrão, Rua Simão Pedro e Avenida Espanha, denominada anteriormente como Praça do Terceiro Milênio, através do Decreto nº 407, de 30 de junho de 1999.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e Cia. Luz e Força Santa Cruz”.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 407, de 30 de junho de 1999. Prefeitura da estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TIME DO EMPREGO

O governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal, estará realizando CURSO GRATUITO, que qualificará o candidato a procura de uma vaga de emprego, denominado TIME DO EMPREGO. Os interessados deverão procurar o PAT/Avaré para fazerem a inscrição.

Juliana Berna Félix
(Supervisora PAT/Avaré)

INEDITORIAIS**Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré. Edital de Convocação**

BENEDITA APARECIDA DAL CIM, Presidente da Associação dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, pelo presente edital nos moldes do art. 54, convoca a todos associados em pleno gozo de seus direitos junto a esta entidade, a participarem da **Assembléia Geral, no dia 19/06/2010 (sábado), com início às 9:00 e encerramento às 17:00**, a realizar-se na sede social da entidade situada na Rua Dom Bosco, 01, B. Três Marias, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo (arts. 35 e 56 do Estatuto em vigor);
- Definição da data da posse da Diretoria eleita (art. 53)

Avaré, 18 de Maio de 2010.
BENEDITA APARECIDA DAL CIM
Presidente

Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré. Edital de Convocação

Os associados interessados em concorrerem no pleito eleitoral que será realizado em Assembléia Geral no dia 19/06/2010 na sede social da entidade da 9:00 as 17:00 situada na Rua Dom Bosco, 01, B. Três Marias, nesta cidade, deverão requerer a inscrição das chapas concorrentes, através de requerimento constando os nomes e qualificação dos candidatos, protocolizado na sede social até às 18:00 do dia 04/06/2010. São requisitos para concorrer ao pleito, o disposto no art. 57 do Estatuto:

- seja servidor da Prefeitura Municipal de Avaré, efetivo, contratado, em atividade ou inativo;
- esteja em pleno gozo de seus direitos sociais, assegurados por este Estatuto.

Avaré, 18 de Maio de 2010.
BENEDITA APARECIDA DAL CIM
Presidente

SEMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal 237/98
Decreto nº 2.161/09

RESOLUÇÃO CMAS nº 04 de 20 de maio de 2010.
Dispõe sobre a Inscrição de Entidade Social sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais **Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar e Certificar, por unanimidade, o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO COLIBRI PARA TERCEIRA IDADE** – CNPJ: 07.881.695.0001-71 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, ligada a cultura e à Arte.

Artigo 2º - A Associação Colibri para Terceira Idade ficará registrada neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Avaré/SP sob o nº 31 (Trinta e Um).

Artigo 3º – A expedição do referido certificado não constitui aprovação de recebimento de recursos públicos para o exercício presente ou exercícios posteriores, devendo este pedido ser solicitado em momento oportuno ao Conselho Municipal de Assistência Social, através de solicitação embasada na legislação acerca de convênios, subvenções e auxílios em vigor, o qual será analisado por equipe técnica e objeto de votação do CMAS para inclusão no orçamento do ano subsequente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de maio de 2.010.

José Marcos Guazelli Filho
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 009/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2010, referente à Concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição a partir de **01 de Abril de 2010**, conforme portaria de exoneração nº **245/2010**, de 01 de Abril 2010, ao **Srª. YOLANDA ANDRADE BRANCO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 7.27.249 - SSP-SP, CPF/MF nº 036.652.188-88, TÍTULO DE ELEITOR nº 122109701-83 e PIS/PASEP nº 1700595847-9, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, com proventos mensais integrais, com fundamentos na CF/88 em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu Art.6º, Lei Municipal nº 938/2007 em seu Arts. 26, inciso III e Art. 47. Avaré, 20 de Maio de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão **Rosana Marata da Veiga Mendes**
Diretor Presidente **Coordenadora de Benefícios**

Portaria Nº 010/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº **14/2010**, referente à Concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição a partir de **01 de Abril de 2010**, conforme portaria de exoneração nº **246/2010**, de 01 de Abril 2010, ao **Srª MARIA CECILIA RAMALHO LUTTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.355.425 - SSP-SP, CPF nº 749.796.718-53, TÍTULO DE ELEITOR nº 012249960132 e PIS/PASEP nº 10417278524, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, com proventos mensais integrais, com fundamentos na CF/88 no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu Art. 6º, Lei Municipal nº 938/2007 em seu Arts. 26, inciso III e Art. 47. Avaré, 20 de Maio de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão **Rosana Marata da Veiga Mendes**
Diretor Presidente **Coordenadora de Benefícios**

Portaria Nº 012/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2010, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder a Pensão por Morte com proventos mensais integrais a partir de **12 de Abril de 2010**, conforme portaria de exoneração nº **298/2010**, de 12 de Abril 2010, ao **Sr. MARCELO GABRIEL VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data nascimento: 29/09/1994, portador do RG nº 41.299.255-3 data de expedição em 08/02/2007 - SSP-SP, em razão do falecimento da **Srª ELIANA SIQUEIRA DE LIMA**, portadora do RG nº 27.110.555-0 data de expedição em 03/03/2006 - SSP-SP, CPF nº 270613078-46 e Título de Eleitor nº 2139079901/24 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, matrícula nº 3424, ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO**, referente ao benefício base, quinquênio, com fundamento Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Avaré, 21 de Maio de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão **Rosana Marata da Veiga Mendes**
Diretor Presidente **Coordenadora de Benefícios**

Portaria Nº 011/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº **014/2010**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição a partir de **01 de Abril de 2010**, conforme portaria de exoneração nº **247/2010**, de 01 de Abril 2010, ao **Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.740.651 - SSP-SP, CPF nº 984.046.608-91, TÍTULO DE ELEITOR nº 124233740116 e PIS/PASEP nº 12021052380, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **VIGIA NOTURNO** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na CF/88 no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", Lei Municipal nº 938/2007, Artigo 27, inciso III, alínea "b". CF/88 Art. 40, §§ 3º e 17. Lei Municipal nº 938/2007, Arts 52 e 53. Avaré, 20 de Maio de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão **Rosana Marata da Veiga Mendes**
Diretor Presidente **Coordenadora de Benefícios**



Conselho Municipal de Políticas Antidrogas
Estância Turística de Avaré

"Conselho 2010 Apoiado na prevenção e redução de danos associados ao uso de drogas"

A.O. nº 91/2010

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata número 001 (01) da assembleia geral do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas - COMAD-AVARÉ, realizada no dia 11 de maio de 2010 às 08:00 horas, na Rua Santos Dumont, número 255, no bairro de Água Branca, município de Avaré - SP, no dia 11 de maio de 2010, realizada na Câmara dos Vereadores do município, com os seguintes presentes em relação anexa, foi oficialmente aberta à Assembleia Geral (A.G.), a presidente Levi de Carvalho apresentou a pauta, passando ao ordeno do dia, 1 - Formação do Conselho, 2 - Apresentação da diretoria executiva, 3 - Apresentação e aprovação do projeto PROMAD, 4 - Deliberações das ações, 5 - Deliberações do REMAD, 6 - Deliberações do FUREMAD, 7 - Encerrado para outras estatísticas, iniciou por ordem de assuntos as deliberações:

Foi registrada e formalizada no dia 11 de maio de 2010 as 08:00, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS, na Estância Turística de Avaré, denominado COMAD-AVARÉ, para atuar na coordenação das ações referentes a redução da demanda de drogas. A formação do conselho será constituída por:

1. Levi de Carvalho
2. Reginaldo Roque de Almeida
3. Cláudio Antonello
4. Maria da Glória Pedro Bastos
5. Edil Fernandes
6. Marco Garcia
7. Genivaldo A. de Silva
8. Thais Patricia Taniguchi
9. Antonio Ferreira da Silva
10. Leandro Antonio Rodrigues
11. Carolina Cassati Ferreira
12. Ana Maria Lopes de Almeida
13. Eliana F. M. Basso
14. Ylma Tereza Destini

Depois, a diretoria executiva foi apresentada e é constituída por: Levi de Carvalho - Presidente, Reginaldo Roque de Almeida - Vice-presidente, Mônica Amato - 1ª Secretária, Maria da Glória Pedro Bastos - 2ª Secretária, logo, foram apresentados o projeto inicial que servirá para o PROMAD, foi aprovado, por sua natureza constituinte assim que os recursos foram liberados, as deliberações das ações foram aprovadas e a formação do REMAD e as deliberações estatísticas.

E, por fim, foram passadas várias informações e proventos, campanhas antidrogas institucionalizadas, e todos os presentes concordaram e falto de qualquer parte a realização desta importante tarefa, que terá a todos os envolvidos, prosperidade, saúde e desenvolvimento social. Sem mais nada a tratar, deu-se o encerramento desta reunião às duas horas (14:00). Em Maria da Glória Pedro Bastos (levei) e assim a presente ata, após leitura e aprovação está também assinada por quem de direito, o presidente Levi de Carvalho.

E. T. de Avaré, 11 de maio de 2010.

Levi de Carvalho
Presidente COMAD

Maria da Glória Pedro Bastos
2ª Secretária COMAD

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
Rua Santos Dumont n.º 255 - Avaré-SP
CNPJ: 09.666.056/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 21 de Maio de 2010

Convocamos a todos para a Assembleia Geral, que se realizará no dia 07/06/2010 às 20:00 horas em primeira chamada, e às 20:30 horas em segunda chamada na Rua Santos Dumont n.º 255, sede da Associação Amigo Solidário, na cidade de Avaré SP, para tratar dos seguintes assuntos:

Eleição nova Diretoria e Conselho Fiscal, aprovação de contas e outros assuntos que se fizerem necessários.

Cláudio Antonello
Presidente

† FALECIMENTOS

TAKEDA ISSAMI

* 05/10/1924 + 06/05/2010

KARINA MARIA DE ALMEIDA

* 29/03/1978 + 06/05/2010

JOSE RAMALHO DA SILVA

* 27/10/1921 + 06/05/2010

JOSEFA DOS SANTOS PROFETA

* 14/07/1939 + 06/05/2010

PEDRO COSTA RIBEIRO

* 01/06/1917 + 06/05/2010

NELSON GIANNECHINI SORRANO

* 12/08/1929 + 06/05/2010

HIRACY NAKAMURA

* 15/02/1938 + 07/05/2010

BENEDITO TOMAZ

* 03/05/1927 + 07/05/2010

CELSO FERREIRA DA SILVA

* 16/08/1934 + 08/05/2010

VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA

* 15/03/1910 + 09/05/2010

OSMAR LOPES PORGIRO

* 04/04/1974 + 09/05/2010

MANOEL ANTONIO DE SOUZA

* 10/03/1932 + 09/05/2010

GUILHERME GONÇALVES

* 21/01/1946 + 10/05/2010

ANNA MACHADO DE OLIVEIRA

* 08/04/1935 + 10/05/2010

MARIA LUCIANA DE MARINS PEDRO

* 03/06/1926 + 12/05/2010

DIR NARIA DOS ÓRGÃO SILVA SIDARAS

* 29/07/1930 + 12/05/2010

PEDRO RAMOS GOMES FILHO

* 04/12/1960 + 12/05/2010

JURO SAKANOTO

* 18/04/1932 + 13/05/2010

LUCIA HELENA OVARTE TEODORO

* 19/05/1951 + 13/05/2010

BENEDITO LACERDA RAMOS

* 31/10/1942 + 15/05/2010

CLOVIS MORGINO

* 29/09/1952 + 15/05/2010

MARIA ROTA BARBOSA

* 26/09/1928 + 15/05/2010

MANOEL GONÇALVES

* 02/12/1940 + 16/05/2010

MARCELINO PEREIRA

* 27/03/1984 + 17/05/2010

LUIZ FRANCO DOS SANTOS

* 05/05/1938 + 17/05/2010

JURACY PASCHOALINA SOARES

* 04/05/1935 + 18/05/2010

HANJI WATANABE

* 21/05/1919 + 18/05/2010

ADEMAR LEITE DE OLIVEIRA

* 23/01/1947 + 19/05/2010

IZOLINA LUCIA PROCOPI

* 28/07/1950 + 16/05/2010

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO 2009

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: Dezembro/2009

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	II	465,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Jurídico	VIII-D	1.569,64
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	V	719,21
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Diversos	I	465,00
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	X	1.062,58
CARGO EFETIVO	Contador	VI	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador Administrativo	VIII	1.062,58
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Cursinhos	VIII	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Educação Infantil	VII	1.778,54
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Ensino Fundamental	VIII	1.778,54
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Esportes	VII	1.291,57
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador do Ensino Médio	VIII-E	1.959,88
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Cursos Pós-Graduação	VIII	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Eventos	VII	1.291,57
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) FIRA	XXVIII	1.679,69
CARGO EFETIVO	Diretor Executivo	XI	3.263,11
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Colégio	XI-E	2.959,74
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Ensino Superior	XXX	2.508,84
CARGO EFETIVO	Escriturário	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	II	465,00
CARGO EFETIVO	Jardineiro	I	465,00
CARGO EFETIVO	Motorista	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	V	719,21
CARGO EFETIVO	Orientador de Disciplina	III	8,97 h/aula

CARGO EFETIVO	Porteiro	I	465,00
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Lato Sensu	XVI	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	16,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	15,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	5,42 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	5,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	6,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	16,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	15,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo(a)	IV	8,87 h/aula
CARGO EFETIVO	Recepcionista	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Servente	I	465,00
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	V	719,21
CARGO EFETIVO	Vigia	I	465,00
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento		30% s/salário

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 14 A 20 DE MAIO

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	023/10	20/5/2010	EDMUNDO NEGRÃO DIAS	Rua Humberto Morbio	Unificação de Lotes	Eng. Civil Marcelo Henrique de Almeida Righi
2	078/10	20/5/2010	NEUZA DIAS DA CUNHA FERNANDES	Rua José Reboças de Carvalho, nº 738	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
3	156/10	20/5/2010	ROSA PIAGENTINI	Rua Bahia, nº 1.895	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
4	161/10	20/5/2010	JOSÉ BENEDITO EVANGELISTA	Rua São Paulo, nº 1.469	Regularização Comercial	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
5	167/10	20/5/2010	ROGÉRIO PANEBIANCHI ANTONANGELO	Rua Voluntários de Avaré, nº 807	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo

Avaré, 20 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado - Setor de Análise de Projetos

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 14 A 20 DE MAIO

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em	
1	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Novo Horizonte - Rod. João Melão, Km 213	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
2	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Santana, AVR 316 - Km 03	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
3	USINA RIO PARDO S/A	Estância Renata, AVR 234	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
4	USINA RIO PARDO S/A	Sítio Retiro do Salto, AVR 152 - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
5	USINA RIO PARDO S/A	Faz. 5ª da Bela Vista, AVR 354 - Km 06	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
6	USINA RIO PARDO S/A	Sítio São Geraldo, AVR 529 - Km 12	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
7	USINA RIO PARDO S/A	Sítio N. Senhora Aparecida, Rod. João Melão, Km243	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
8	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Santo Antonio, Rod. Castelo Branco, Km 240	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
9	USINA RIO PARDO S/A	Sítio Castilho, AVR 322 - Km 07	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
10	USINA RIO PARDO S/A	Fazenda Canaã, Rodovia João Melão, Km 234	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
11	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Taquara Branca, Rodovia João Melão, Km 239	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
12	USINA RIO PARDO S/A	Estância Salto, AVR 152 - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
13	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Estância da Serra, AVR 273 - Km 15	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
14	USINA RIO PARDO S/A	Estância Santa Adélia, AVR 351 - Km 04	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
15	USINA RIO PARDO S/A	Faz. São Pedro, Rod. Castelo Branco, Km 260	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
16	USINA RIO PARDO S/A	Chácara Mazzone Negrão, AVR 351 - Km 02	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
17	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Jacutinga, AVR 020 - Km 13	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
18	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Monjolinho, Rodovia SP 255 - Km 309	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
19	USINA RIO PARDO S/A	Sítio Cascata, AVR 152 - Km 06	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
20	USINA RIO PARDO S/A	Sítio Cachoeira, AVR 330 - Km 12	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
21	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Santo Antonio, AVR 040 - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
22	USINA RIO PARDO S/A	Estância Santa Terezinha, AVR 273 - Km 01	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
23	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Barra São João, Rod. SP 255, AVR 159 - Km 08	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
24	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Santa Mathilde, AVR 248 - 600m + 02Km	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
25	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Americana II, Rod. Castelo Branco, Km 235	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
26	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Refazenda, AVR 070 - Km 06	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
27	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Nova Sião, AVR 142 - Km 4,2	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
28	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Futuro, AVR 030 - Km 02	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
29	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Maria Carolina, AVR 030 - Km 01	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
30	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Santa Ana, AVR 330 - Km 11	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
31	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Rio Bonito, AVR 330 - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
32	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Alvorada, AVR 023 - Ponte Alta - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
33	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Alvorada, AVR 023 - Ponte Alta - Km 10	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
34	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Paraíso, AVR 020 - Km 04	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
35	USINA RIO PARDO S/A	Faz. San Francisco, AVR 316 - Km 02	Cultura de cana-de-açúcar	14/5/2010
36	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Coelho, AVR 356 - Km 06	Cultura de cana-de-açúcar	18/5/2010
37	USINA RIO PARDO S/A	Faz. Coelho II, AVR 356 - Km 06	Cultura de cana-de-açúcar	18/5/2010
38	SKELK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	Rua Pernambuco, nº 1.649 - sala 01	Com. varejista de móveis	18/5/2010
39	FABIANO FARIA	Rua Dona Carmem Dias Faria, nº 2.085	Salão de festas e eventos	20/5/2010
40	MELLO & LIMA S/S LTDA	Rua Piauí, nº 729	Agência de publicidade e Produtora de vídeos	20/5/2010

Avaré, 20 de maio de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado - Setor de Análise de Projetos

RESOLUÇÃO

CONSELHO DE DEFESA DE BENS
CULTURAIS DE AVARÉ

RESOLUÇÃO 03/2010

O Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 153, de 24 de outubro de 2001, conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à Reunião realizada em 07 de outubro de 2009, e,

CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré e organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo que em uma análise mais aprofundada no imóvel citado abaixo, percebeu – se não ser o mesmo de interesse para preservação baseado em informações de historiadores e arquivos fotográficos pesquisados, e o Conselho em votação por unanimidade

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica indicado ao Poder Executivo a retirada do imóvel de propriedade do Senhor Celso Luiz de Castro Alves, situado a Rua Pernambuco, 1695

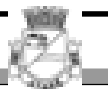
da lista de imóveis tombados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL n. 4040009

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré. Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2010

Ângela Golin
Presidente

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Lavadeira**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º **Maria Helena Ferreira Mandu**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Pedreiro**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º **Marcelo Alves**

02º **Adilson Machado**

03º **Hugo Aires Franco**

04º **Marcelo Ruy**

05º **Moises Venâncio Nunes**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza) e Servente (Limpeza)-PNE**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

SERVENTE (LIMPEZA)

Class. Nome

01º **Igor Alex Roberto**

02º **Marcela Garcia de Oliveira**

03º **João Carlos de Campos**

04º **Iracema Luvizutti**

05º **Maria Helena Ferreira Mandu**

06º **Maria Izabel Pires**

07º **Sandra Regina Doni**

08º **Rosana Marcia Gomes Lucio**

09º **Rosangela Aparecida dos Santos**

10º **Joseli da Silva**

11º **Fabiana Cristina Sorbo Martins**

12º **Patrícia da Silva Latanzio**

13º **Patrícia Muniz Pereira**

14º **Juliana Aparecida Rubio Ribeiro**

15º **Rafael Mendes dos Santos**

16º **Wesley da Silva Oliveira**

17º **Ailta Moraes Rodrigues Dias**

18º **Carmen Lucia da Silva Monteiro**

19º **Luiz Henrique Fragoso**

SERVENTE (LIMPEZA)- PNE

Class. Nome

01º **Igor Alex Roberto**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Vigia e Vigia-PNE** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

VIGIA

Class. Nome

01º **Nelson Carvalheira Junior**

02º **Wagnaldo da Cruz Nazaré**

VIGIA-PNE

Class. Nome

01º **Fabiano José Alves**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Eletricista de Auto** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º **Rodrigo Augusto Martins**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Inspetor de Alunos e Inspetor de Alunos-PNE** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

INSPECTOR DE ALUNOS

Class. Nome

01º **Wilton Rodrigues de Souza**

02º **Pedro Luiz Suman**

03º **Marcio da Costa**

04º **Rafael Francisco Viveiros**

05º **Flavia Alline Alves Oliveira**

06º **Thais Barbosa Pereira**

07º **Niara Murati da Silva**

08º **Kenia dos Santos**

09º **Danila Domingues Cassu**

10º **Daniilo Candido Alves**

INSPECTOR DE ALUNOS - PNE

Class. Nome

01º **Rodrigo Greguer**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Monitor Disciplinar e Monitor Disciplinar-PNE** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

MONITOR DISCIPLINAR

Class. Nome

01º **Gilberto Takeshi Nogami**

02º **Helio Celestino de Oliveira Junior**

03º **Aparecido de Souza**

04º **Rafael Francisco Viveiros**

MONITOR DISCIPLINAR-PNE

Class. Nome

01º **Leandro da Silva Pereira**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Telefonista** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º **André Fernandes de Melo**

02º **Renato Guerra Santos**

03º **Priscila Aparecida Juvêncio**

04º **Andrelita Saiury Vaz Bento**

05º **Roberta Calaf Rodrigues de Oliveira**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Agente de Compras** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Rodolpho de Paula Assis****02º Thiago Nascimento Andrade**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Biblioteca** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Rafaela Alice Faria**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Dentista** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Andrea Fernanda Nascimento Silva****02º Patrícia Ferreira Pedroso**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Fiscal de ISS** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Marco Antonio Martins Filho**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Monitor de Bordados** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Carolina Javaro**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Programador de Computador** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Thiago Cavalheiro Montebugnoli****02º Robson de Lima Carvalho**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Técnico em Imobilizações Ortopédicas** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Isabel Cristina Chardulo**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Serralheiro**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Cornelio Samuel Soto Fuentes****02º Rogério Pereira dos Santos**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Bibliotecário** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Josana Souza Carlos**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Enfermeiro e Enfermeiro-PNE** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

ENFERMEIRO**Class. Nome****01º Renan Pereira de Souza****02º Amanda Martins de Oliveira Abreu****ENFERMEIRO-PNE****Class. Nome****01º Fabiana Gusson Marostica**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Fisioterapeuta** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Monica Mamede Kestener**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Médico Clínico Geral**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º Leopoldo Ferraro Almeida****02º Claudia de Campos Conde****03º Ana Caroline Alves Fernandes**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Médico Dermatologista**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Ana Beatriz Bolini de Campos Oliveira Lima
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Médico Oftalmologista**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º José Antonio Batista Junior
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Médico Ortopedista**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Fernando Ige Kusabara
02º Helson Parada Giraud
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Médico Otorrinolaringologista**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Thais Cristina Matuo
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Nutricionista**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Viviane Alarcão Veiga Benini Munhoz
02º Marcela Tatiana Watanabe
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Professor de Educação Especial**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Maria Neves de Oliveira Alves
02º Maria Luiza Soares Brandi Ornelas
03º Penelopy Pedrosa Gonçalves
04º Fabiana Aparecida Cyrino Zequi
05º Camilo Brarda Correa
06º Joana Darc Moreira Padilha
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Professor de Educação Especial (Libras)**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Francisca Clarice Vart Castanho
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

41º Adriana Gonçalves dos Santos
42º Lucimara Gonçalves dos Santos
43º Vanessa Lara Camargo
44º Fabiana Fernandes Gomes da Silva
45º Celiene Santos
46º Joice Aparecida Firmino
47º Eliza Leila Rodrigues
48º Maria Ângela Serrano Monteiro

49º Vilma de Fátima Soares Gonçalves Seródio
50º Aparecida Benedita Nohara Alves
51º Silvana Perote Peres Zandoná
52º Olíndina Linhares de Moura Gonzaga Rodrigues
53º Marcia Aparecida Guerreiro de Jesus
54º Patrícia Vieira
55º Leiva Aparecida Ramos
56º Neiri Micarelli
57º Ivanilda Aparecida Molina
58º Gislaíne Cristina Leme Nogueira
59º Andrea Roza da Silva
60º Fernanda Tais Caetano Fernandes
61º Tatiane de Castro Gonçalves
62º Valdinéia Aparecida Nunes
63º Fabio José Esteves
64º Priscila Martins
65º Barbara Luvizutti Castro
Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09, para o exercício de **Psicólogo**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

014º Luiz Carlos Duarte
015º Rubens Antonio Pereira
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 002/2010, homologado pelo Edital nº 002/2010 de 11/05/2010, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, nos cargos e classificações abaixo descritos, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Emprego:

AUXILIAR DE FARMÁCIA- PSF

Class. Nome

01º Miriam Christi dos Santos Pinto
02º Roberta Ribeiro Puntel
03º Pamela Matioli

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF

Class. Nome

01º Regis Augusto da Silva
Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO
OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Cozinheiro**, na classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

COZINHEIRO**Class. Nome**

- 55º **Maria Nilza Veiga Tobias**
 56º **Fátima Aparecida Sebastião**
 57º **Maria Aparecida Cardoso da Silva**
 58º **Rosana Martins da Costa**
 59º **Nilce Aparecida da Silva Justino**
 60º **Rosana Benedita Pinto**
 61º **Eliana Silvestre dos Santos**
 62º **Sandra Maria dos Santos**
 63º **Claudia Carvalho**
 64º **Maria Benedita Bento**
 65º **Adenilce Aparecida Alexandre**
 66º **Alda Regina Martins**
 67º **Heloisa Benedita da Silva**
 68º **Adriana Aparecida de Jesus Lima**
 69º **Marcia Osana Fonseca de Souza**
 70º **Claudia Cândida de Lima**
 71º **Marília Leardini de Oliveira**
 72º **Simone Ribas Cesar Pinto**
 73º **Luis Carlos Soares Monteiro**
 74º **Patricia Ferreira dos Santos**
 75º **Débora Rosa Domingues**
 76º **Patricia Regina Pereira de Oliveira**
 77º **Marcia Regina Camilo**

Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PSF I**Class. Nome**

- 15º **Susimara de Souza Mendes de Oliveira**

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV**Class. Nome**

- 09º **Miriam Christi dos Santos Pinto**

Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PSF**Class. Nome**

- 04º **Cory Contrucci Noronha Filho**
 05º **Ana Maria de Oliveira**

Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PSF- PNE**Class. Nome**

- 01º **Lazaro Alves de Camargo**

Emprego: AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF**Class. Nome**

- 07º **Priscila Ara de Lima**
 08º **Fabiana Gonçalves da Silva**
 09º **Mariana da Silva Machado**
 10º **Shirley Raquel Pinto**
 11º **Maressa Garcia Nogueira**
 12º **Aline Amanda Negrelli**
 13º **Edernice de Fátima Nastari**

Emprego: AUXILIAR DE FARMÁCIA- PSF**Class. Nome**

- 03º **Ana Claudia Deolin AS**
 04º **Maria Joana Cardoso**

Emprego: DENTISTA- PSF**Class. Nome**

- 04º **Daniella de Giacomo Caetano**
 05º **Marcelo de Oliveira Domingues Ladeira**

Emprego: ENFERMEIRO- PSF**Class. Nome**

- 04º **Ângela Aparecida Gonçalves Rodrigues**
 05º **Camila Boesso Pignatti**

Emprego: FARMACÊUTICO- PSF**Class. Nome**

- 07º **Ubiratan Lenko Mathias**

Emprego: SERVENTE (LIMPEZA)- PSF**Class. Nome**

- 04º **Diana Pereira Costa**
 05º **Marta Pauliane dos Santos Oliveira**

Emprego: SERVENTE (LIMPEZA)- PSF- PNE**Class. Nome**

- 01º **Maria Neide Silva Teixeira Napolitano**
 Estância Turística de Avaré, 20 de Maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

LEGISLATIVO**ORDEM DO DIA**

CIRCULAR N.º 17/2010 - DG Avaré, 20 de maio de 2.010.-
 Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/05/2. 010 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 02/2010 – 2º Turno – Maioria qualificada 2/3

Autoria: Maioria dos Vereadores

Assunto: Altera a redação do Artigo 9º da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. – (Alterando para 13 Vereadores)

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. -

2. PROJETO DE LEI N.º 81/2010 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Jair Canovas

Assunto Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, casas lotéricas, agências dos correios e correspondentes bancários instaladas no âmbito do município de Avaré a instalar câmeras de vídeo nos locais que especifica e adota outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 81/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 82/2010 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Vicente José Schiavão

Assunto Dispõe sobre a criação de espaço nos terminais de transporte coletivo urbano no município para colocação de painéis com indicadores de empregos e dá outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (c/ Emenda)

4. PROJETO DE LEI N.º 87/2010 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti

Assunto Torna obrigatório aos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares, a afixação de cartazes demonstrativos dando publicidade a lei nº. 66/2001, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas destes estabelecimentos, bem como, o número do telefone da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e do PROCON Municipal e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 87/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 88/2010 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho

Assunto Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 4º da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010 e dá outras providências (Calendário Oficial).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 88/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

6. PROJETO DE LEI N.º 85/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Executivo Municipal a receber doação de recursos financeiros para a construção da Pista Coberta da EMAPA e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (vistas Ver. Ripoli) Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

REQUERIMENTOS – Sessão 17-05-2010
MAIORIA DOS VEREADORES

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LAERCIO RAMOS. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JULIO SAKAMOTO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GISELDA TRENCH SIQUEIRA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUCIANA DE MARINS PEDRO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GUILHERME GONÇALVES.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL GONÇALVES.

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações a RENATO BARTOLOMEU/TIME AZULÃO, que conquistou com muita garra e determinação o título de artilheiro com 8 gols na 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, realizada no Campo São Pedro Futebol Clube.

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações a RODRIGO DE MORAES/ 3 COQUEIROS PEDRA PETRAA, que conquistou com muita garra e determinação o título de goleiro menos vazado com 5 gols na 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, realizada no Campo São Pedro Futebol Clube.

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações a ELSON CARLOTA "MIQUINHO" E A DIRETORIA DO SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE, pela brilhante organização da 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, realizada no Campo São Pedro Futebol Clube.

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações a equipe de futebol, 3 COQUEIROS/ PEDRA PRETA A, que conquistou com muita garra e determinação o título de vice-campeã da 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, realizada no Campo São Pedro Futebol Clube.

Para que seja oficiado Votos de aplausos e parabenizações a equipe de futebol, PIZZARIA LASPASIA, que conquistou com muita garra e determinação o título de campeã da 7ª Copa Clínica do Tênis de Futebol, realizada no Campo São Pedro Futebol Clube.

ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Seja oficiado a Excelentíssima Senhora TERESITA GANZÁLES DIAZ, Consul Geral da Argentina em São Paulo-SP, no sentido de foi criada e instalada a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Avaré-SP, e que tem entre os seus objetivos a celebração de Termos de Cooperação Técnico- científica, cultural, comercial e de caráter Legislativo, para que estude a possibilidade de disponibilizar à Escola do Legislativo cursos de espanhol, bem como parcerias com os Consejos Deliberantes das províncias Argentinas, inclusive, com vistas aos conhecimentos da respectivas Leis Orgânicas Municipais.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Setor de Contabilidade envie para esta Casa de Leis, no prazo regimental legal (15 dias), cópia do relatório analítico razão de credor das empresas Juliana Lopes da Fonseca – ME e Benedicto Machado Sonorização - ME, no período de 01/01/2009 até a presente data.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Setor de Licitações envie para esta Casa de Leis, no prazo regimental legal (15 dias), cópia integral de todos os procedimentos licitatórios, incluindo a execução contratual referente à contratação das empresas Juliana Lopes da Fonseca – ME e Benedicto Machado Sonorização - ME, no período de 01/01/2009 até a presente data.

Para que atenda a reivindicação de munícipes e não desative a Academia de Ginástica Aeróbica e as aulas de capoeira ministradas pelo Grupo Ritual Bahiano que ocorrem no prédio do antigo Centro Comunitário Bandeirantes, na Rua Maneco Dionísio nº 318.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIR MARIA DAS DORES SILVA SIDARAS.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSMAR LOPES PEREIRA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZOLINA LUCAS PROCOPIO. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA RITA BARBOSA.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis se a Lei Municipal de nº 511 de 5 de novembro de 2003, que criou o Programa de Prevenção a Diabetes Infantil na Rede Municipal de Ensino, foi devidamente regulamentada.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Comandante do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré, Major PM Antonio Carlos Loriano, solicitando que o policiamento com vistas a atuar infratores que estejam transgredindo a lei do silêncio em nossa cidade (após as 22 horas).

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado a Empresa SPVias, concessionária que administra o trecho da Rodovia João Mellão (SP-255) que serve de acesso a Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, os valores repassados mensalmente para os cofres municipais, referente aos impostos no período de 01 de Janeiro de 2010 à 30 de Abril de 2010.

Que seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que providencie reparos na Estação Elevatória de Esgoto Área 007/Plimec.

Para que seja providenciada pela Mesa da Câmara, representação ao Ministério da Justiça, bem como ao Ministério das Comunicações, solicitando providências em relação ao conteúdo do programa denominado “Direto da Redação”, veiculado pela empresa SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO – Rádio Interativa – 101FM.

JÚLIO CESAR THEODORO

Que seja oficiado a diretoria da CERIPA, para que a mesma informe a esta casa de leis se existe algum estudo para obras de iluminação nas ruas do Loteamento do Estribo.

Que seja oficiado ao Ilustre Governador do Estado de São Paulo Sr. Alberto Goldman e também a Secretaria de Habitação Estadual para que estudem a possibilidade de nos próximos projetos do CDHU voltados para nossa cidade, à mesma possa ser isenta de contrapartida.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informar, através da Secretaria da Saúde, se há intenção de reinstalar a autoclave que esteve a serviço do antigo Hospital Geral (N.G.A.), equipamento que se encontra presentemente em estado de abandono no prédio do Centro de Saúde da Rua Acre. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, mandar apurar se têm procedência notícias que chegaram até nós dando conta de que os exames radiológicos da área de odontologia (Raios-X panorâmica, oclusal e periapical) são realizados em clínica particular e remunerados por meio de horas extras por profissional que além de funcionário da municipalidade é o proprietário do equipamento.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa de Leis as seguintes informações:

1) Sobre a possibilidade de realizar com urgência, estudos para aumentar a frota de veículos da Secretaria de Esportes do município, pois existe uma necessidade muito grande de transportes para os atletas?

2) Se existe a possibilidade da Secretaria da Educação realizar a doação de algum veículo após cinco anos de uso, ou se é possível adquirir ônibus, micro-ônibus ou uma Kombi (perua) para o transporte de atletas do município?

RODIVALDO RÍPOLI

Seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, no sentido de informação a esta Casa, sobre a possibilidade de realizar estudos junto a Secretaria do Meio Ambiente referente à arborização urbana, nos bairros novos e ainda, onde não foram realizadas as referidas benfeitorias.

Solicitação para que o Governo Municipal possa autorizar a isenção da contribuição para custeio da Iluminação Pública as Entidades Filantrópicas, Prestadora de Serviços sem fins lucrativos e Entidades que sejam reconhecidas como utilidade Pública.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que informe se há previsão de construir calçada ao longo da Avenida Salim Antônio Curiati, início na Praça Orlando Pires de Arruda até Rua Mario Milanello.

Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos dirigentes do “Bom Samaritano”, na pessoa do Dr. Bejamin Flávio Ferreira Inocêncio, pela nova instalação da instituição, a qual atende 300 pessoas com idade acima de 16 anos.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se há previsão de implantar uma unidade do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) no assentamento Santa Adelaide.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se houve realmente a instauração de uma sindicância para saber quem ficou com os R\$ 62.400,00 da Unicoop?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se foram abertas e efetivamente implementadas as vias que a municipalidade obteve por desapropriação, nas chácaras Água Branca e Vila Jardim, nos anos de 2005.

INDICAÇÕES – SESSÃO 17-05-2010

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Para que através do Departamento Competente, estude a possibilidade de pavimentar um pequeno trecho da Rua Carmen Dias Faria (final da citada Rua).

Para que através do Departamento Competente, proceda a limpeza do leito carroçável denominado Rua Carmen Dias Faria (final da citada Rua).

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, providencie limpeza na boca de lobo na entrada do Bairro Ipiranga.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de se instalar uma cobertura no ponto de ônibus urbano, localizado nas proximidades da Rodovia João Mellão – SP /255 enfrente a Empresa Figueiredo.

Para que através do setor competente, providencie o reparo na lâmpada que se encontra com mau contato no poste localizado defronte ao nº 200 da Rua Espírito Santo - Vila Martins I.

Para que através do setor competente, providencie a limpeza em toda extensão da Rua Álvaro Filgueiras no Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que através do setor competente, providencie a capinação e limpeza do terreno baldio na Rua Vicente Ferreira da Silva, defronte ao nº 65, Bairro Alto da Boa Vista.

Para que através do setor competente, providencie a capinação e limpeza do terreno baldio na Rua Lucio Dias da Fonseca, defronte ao nº 161, Bairro Alto da Boa Vista.

Para que através do setor competente, providencie operação “tapa-buracos”, em toda extensão da Rua Nicanor Garcia, no Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que através do setor competente providencie a retirada de restos de madeira defronte ao nº 139 da Rua Francisco Jorge Lima – Bairro Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que através do setor competente providencie a retirada de galhadas defronte ao nº 153 da Rua Francisco Jorge Lima – Bairro Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas defronte ao nº160 da Rua Constantino Palesi, no Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa (Plimec).

Para que através do setor competente, notifique o proprietário do imóvel situado à Rua Theodomiro Garcia, nº 44 no Conjunto Habitacional Egidio Martins da Costa (Plimec), para que retire entulho acumulado na via de passeio público.

Para que através do setor competente, providencie a retirada de entulhos acumulados no entroncamento das Ruas Higino Rotelli com Francisco Gurgel Pismel – Vila Martins III.

Para que através do setor competente, providencie as retiradas das galhadas que se encontra - se acumulada defronte ao nº 306 da Praça Conceição Borges no Bairro Brabância.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade e a necessidade de viabilizar a implantação de lixeira na cobertura do ponto de ônibus, no trevo que dá acesso ao Camping Municipal.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar em nossa municipalidade, um projeto nos moldes da cidade de Curitiba/PR, no sentido de castração de animais.

JÚLIO CESAR THEODORO

Para que através do setor competente seja providenciada a limpeza da Rua Nicola Pizza no Bairro Vila Martins II.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de construir um ponto de coleta de água na Rua Nicola Pizza no Bairro Vila Martins II.

Para que através do setor competente sejam realizados estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Dr. Oswaldo Brito Benedeti próximo a loja Cristais Presentes.

Para que através do setor competente sejam realizados estudos para implantação de redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Orlando Cortez, no Bairro Vila Operária.

Para que através do setor competente possa ser realizada limpeza no final da Rua Ailton Benedeti Camilo de Souza no Bairro Vila Operária.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, verificar, através do Setor Competente, a possibilidade de melhorar as condições de trafegabilidade da pista de rolamento da Estrada da Ponte Alta.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente, proceda com urgência a capinação do terreno localizado à Rua Major Telmo Coelho Filho defronte ao numeral 44, no bairro Brabância.

RODIVALDO RÍPOLI

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar no “Campo do Fluminense”, localizado no Bairro Vila Martins III, um espaço de recreação para as crianças.

Para que através do setor competente, providencie com urgência o concerto de toda extensão da Rua Professora Danuzia D Santi, no Bairro Ipiranga.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente, proceda a colocação de lâmpadas nos postes localizados na Rua Teodoro Colela, nas imediações do pontilhão que dá acesso ao bairro Vila Martins III.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de readequar, nas escolas municipais, um local apropriado para facilitar a colocação e retirada dos botijões de gás.

Para que através do setor competente, providencie urgentemente reparos da calçada de pedras portuguesas, localizada na Praça das Mães.

Para que através do setor competente, proceda a limpeza do córrego existente nas proximidades da Praça das Mães.

Para que através do setor competente, providencie urgentemente recuperação do leito carroçável, no trecho compreendido entre as Ruas Professora Zaira Trench e Mario Milanello.

Para que através do setor competente, feche a construção onde está sendo erigida a Creche Dona Malu, localizada no bairro Santa Elizabeth.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, mande providenciar a remoção das Pombas Domésticas existentes em enorme quantidade, que fazem da EMEB Carlos Papa seu habitat natural.

Para que através do setor competente, mande providenciar a cobertura da quadra Poliesportiva da EMEB Carlos Papa.

Para que através do setor competente, mande providenciar o fechamento com tijolos das laterais do refeitório da EMEB Carlos Papa.

Para que através do setor competente, mande verificar se há necessidade de derrubar árvore existente dentro do pátio da EMEB CARLOS PAPA.

Para que através do setor competente, providencie reparação na propriedade do Sr. Antonio Bueno de Moraes, denominada Chácara Tia Têia, localizada no Condomínio Sol Nascente.

COMUNICADO **Transporte urbano**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotora Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

PRÁTICAS EDUCACIONAIS:

Avaré sediará o XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação

Município será referência Estadual no debate sobre a educação

Mediante a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/SP) será realizado, nos dias 25 a 27 do presente mês, em Avaré, no Hotel Villa Verde, o XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais, cujo tema será: "Sistema de Ensino: compromisso e responsabilidade dos municípios com a educação".

O evento tem por objetivo o compromisso das pessoas e setores envolvidos com o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade social. Para tanto, será discutida a atuação dos conselheiros visando o papel dos mesmos no que diz

respeito à fiscalização e normatização das práticas educacionais. Os assuntos que serão abordados implicam na formação de professores, autônomo dos sistemas, inclusão e troca de experiências, entre outros.

Paralelamente à programação, haverá também um espaço destinado à exposição de produtos e serviços educacionais. A alimentação escolar, os brinquedos pedagógicos, as revistas especializadas, as faculdades, universidades e instituições voltadas à educação, o mobiliário escolar, os sistemas de ensino e os softwares educacionais serão alguns

dos produtos e serviços oferecidos.

De acordo com a secretaria de Educação, estão previstos 400 participantes que representarão os conselheiros municipais de educação, os dirigentes municipais de educação, diretores e mantenedores de escolas públicas e privadas, coordenadores e supervisores pedagógicos e formadores de opinião no segmento da educação.

As inscrições para participação no evento poderão ser feitas no local e também por e-mail ou fax.

Confira ao lado as orientações para a inscrição e também a programação do XIV Encontro.

RAFA comemora aniversariantes do mês

A entidade Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), entidade filantrópica que abriga idosos, realizou uma festa para os aniversariantes do mês de maio. A festinha contou com a presença dos residentes da entidade, com a animação dos Doutores da Alegria e apresentação do cantor Cézar Tegani, onde foram servidos salgadinhos, doces, bolos e refrige-

rante aos participantes.

Para os membros da RAFA, a festinha, que irá acontecer mensalmente, é uma maneira de proporcionar mais alegria aos idosos lá residentes. A diretoria, por intermédio da presidente Mary Lucy Maia, informou que outros eventos estão programados, como no dia 12 de junho – Aniversário Solidário –; dia 10 de julho – Festa do Pastel -, e dia 14 de agosto – Feijoada.

A RAFA é uma entidade que sobrevive do voluntariado e esses eventos são para arrecadar recursos para a manutenção da entidade. Recentemente os funcionários fizeram sonho para vender, obtendo sucesso na arrecadação de fundos. A RAFA está localizada na Rua São Dimas, 100, no Bairro Três Macias. Mais informações pelo telefone (14) 3733-6058.

25/05 – terça-feira



08h – 12h	credenciamento
12h – 14h	almoço
14h – 15h30	abertura apresentação cultural
15h30 – 16h	coffee-break
16h – 17h	palestra: "Autonomia do Sistema Municipal diante do Sistema Nacional" Genuíno Bordinon
17h – 17h40	palestra: "Perspectivas e Recursos da Educação Brasileira" Iara Bernardi
17h40-19h	mesa redonda: "Integração de trabalho entre instituições frente às questões da educação pública municipal" UNCME/SP REMEC UNCME UNDIME/SP

26/05 – quarta-feira

08h – 08h15	apresentação cultural
08h15 – 10h45	palestra "O Enfrentamento das Escolas nas Questões da Educação Inclusiva" Silvana Drago Roberto da Silva
	relato de experiência: Secretaria de Educação de Avaré
10h45 – 11h	intervalo
11h – 13h	palestra "Formação de Professores" João Carlos Teatini Marta Isabel Azevedo Noronha
13h – 14h30	almoço
14h30 – 15h30	momento UNCME/SP
15h30 – 17h	coffee-break
17h – 18h30	eleição e posse da nova diretoria
20h	jantar de confraternização

27/05 – quinta-feira

08h30 – 9h	apresentação cultural
9h – 10h15	palestra "Sistema de Educação e Programa Pró-Infância" Rita Coelho Beatriz Ferraz
10h15 – 10h30	intervalo
10h30 – 12h	palestra: "Sistema de Ensino: Compromisso e Responsabilidade dos Municípios com a Educação" Geraldo Santana
12h – 13h	encerramento apresentação cultural
13h – 15h	almoço
15h – 17h	passado na represa de Avaré

INSCRIÇÃO	VALOR POR PESSOA	FORMA DE PAGAMENTO
conselheiros com anuidade paga	R\$ 30,00	depósito bancário
outros	R\$ 60,00	depósito bancário

* o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário para: UPOME – União Paulista dos Conselhos Municipais de Educação - Banco do Brasil (0241) - agência 3442-0 - c/c 37861-0.

Enviar comprovante via fax para 11 3324-3525

* dados para emissão de nota de empresa: UPOME – Rua Monza, nº 37 – Pq. Santa Luzia – Itararé – SP – CEP 04402-160 – CNPJ 05.790.512/0001-12.

Solicitamos, para eventuais necessidades, que tenham em mãos durante o credenciamento do evento, os comprovantes de pagamento (inscrição e anuidade).

• inscrições pela internet = <http://www.unifex.com.br/conselho/tdCon003.php>

• inscrições por fax ou e-mail
e-mail: encontroestadual@unfex.org.br ou fax 11. 3324-3525

• inscrições no local
Serão aceitas inscrições no local, sugerimos porém, para sua comodidade que a mesma seja realizada antecipadamente

PODER JUDICIÁRIO:

Iniciada a construção do novo prédio do Fórum

Com o lançamento da pedra fundamental, foi dado início a construção do novo prédio do Poder Judiciário da Avaré, evento que contou com a presença do secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Ricardo Dias Leme, além inúmeras autoridades, como o atual diretor do Fórum local, juiz Marcelo Luiz Seixas Cabral, César Piagentini Cruz, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Ava-



Secretário de justiça do estado, ricardo dias leme

ré), advogados e demais juízes.

No ato de inauguração, uma caixa contendo a documentação que deu início a conquista do novo prédio do Fórum, cartões de visitas e jornais da cidade foi hermeticamente fechada e colocada dentro de uma caixa de tijolos e fechada com tampa de concreto, para que no futuro, as novas gerações possa saber que o dia 21 de maio de 2010 ficou marcado pela início

desta importante obra para Avaré.

A obra ficará a cargo da construtora Imprej Engenharia Ltda, vencedora do processo de licitação e o valor será de R\$ 10.4 milhões. O novo prédio do Fórum deverá ficar pronto em doze meses, contando com estrutura moderna com sistema digital e abrigará todos os órgãos da Justiça, Ministério Público e OAB.

COMPANHEIRISMO:

41ª Conferência Distrital de Rotary é realizada em Avaré

Avaré está sediando a 41ª Conferência Distrital, que é um encontro realizado, anualmente, em cada Distrito, a fim de promover, por meio do companheirismo, discursos inspiradores e debates sobre assuntos de interesse aos clubes e ao Distrito.

Todos os rotarianos do Distrito e suas famílias são incentivados a participar do evento. O propósito da Conferência Distrital é fomentar o objetivo do Rotary e serve para divulgar programas rotários e atividades dos clubes e do Distrito, servindo, também, de ótima oportunidade para ajudar a manter estável e promover o crescimento do quadro soci-



Roni Horn e Governador Clóvis Felipe

al, através da apresentação de informações de forma motivacional e em clima de muito companheirismo.

Os Distritos são incentivados a realizar as Conferências Distritais em locais que incenti-

vem o comparecimento do maior número possível de rotarianos, sem causar despesas desnecessárias.

A 41ª Conferência Distrital do Distrito 4620 ("O Futuro em Suas Mãos") encerra-se. To-

das as Conferências Distritais contam com a presença de um representante do presidente de Rotary International, que ocupa, durante o evento, a mesma posição protocolar que ocuparia o presidente de RI. O companheiro Roni Horn, governador 2007-08 do Distrito 4.670, acompanhado da esposa Sueli, será o representante do presidente de RI na Conferência em Avaré.

Na Conferência, o Governador Clóvis Rodrigues Felipe, sua esposa Ana Rosa e a equipe da organização, estarão recepcionando todos os rotarianos, familiares e convidados, com o firme propósito de fazer desse evento um encontro me-

morável, com uma programação equilibrada, com exposições de temas relevantes, debates e ati-

vidades de lazer e intenso companheirismo, sob o lema "Novo Século. Novas Lideranças".

Campanha Permanente de DOAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS
para Bibliotecas e Escolas Municipais

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizará no mês de Abril, Campanha de Doação de Livros e Revistas destinadas às Bibliotecas e Escolas Municipais. As doações poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas. Os livros serão avaliados de acordo com um estado de conservação e destinados ao uso no 8º trimestre.

As doações recebidas deverão ser identificadas, em sua embalagem ou em outro local visível, com nome do doador e data. Será emitido um certificado ao doador.

Local de entrega:
Teatro Municipal
Dr. Octávio Moraes Marano
Rua Rio Grande do Sul, 1776

Avaré

MEIO AMBIENTE:

Começou a recuperação do lago do Horto Florestal

As obras de recuperação do lago do Horto Florestal de Avaré tiveram início no último sábado, 15, com a execução dos serviços de desassoreamento, onde uma retroescavadeira está retirando grandes quantidades de terra do local. As terras foram se acumulando no fundo do lago ao longo de vários anos, trazidas pelas águas das chuvas.

Após o desassoreamento, a Prefeitura dará início as obras de reconstrução da barragem, que foram destruídas pelas águas das chuvas, as piores ocorridas em Avaré nos últimos setenta anos.

A obra terá um custo de R\$ 120 mil, incluindo a contribuição do governo estadual e a contrapartida da Prefeitura, que entra com a mão-de-obra e maquinários.



Máquinas trabalham na recuperação do lago

Trânsito na Avenida Gilberto Filgueiras é liberado



Pista da Gilberto Filgueiras já está liberada para o tráfego

Após a visita de técnicos do Instituto de Geologia do Estado de São Paulo para averiguação das erosões causadas pelas fortes chuvas na cidade, a Prefeitura iniciou as obras de recuperação de trecho da Avenida Gilberto Filgueiras (antiga Presidente Kennedy), próximo à empresa Centenário.

De circunstâncias complexas, a erosão afigura-se a maior já ocorrida em Avaré e

uma das primeiras a ser corrigida pela Prefeitura. O trânsito ficou prejudicado naquela região por conta do grande buraco provocado pelo desmoronamento e pela agressiva fuga da água.

A Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário já liberou o trânsito do trecho da avenida que havia sido prejudicado, regularizando assim o tráfego de veículos e pedestres.

TRANSPORTES:

Estrada do Bairro Pedra Preta recebe melhorias

A estrada que liga Avaré ao bairro rural da Pedra Preta recebeu importantes melhorias por parte da Prefeitura. Os serviços executados pela Prefeitura foram o de conservação, por intermédio da máquina patrol, roçada nas laterais da estrada e de drenagem, para o escoamento das águas pluviais.

Nos últimos dias 15 e 16 foi realizada a tradicional Festa de Santa Cruz no bairro, com a missa celebrada no domingo pelo padre Milton Perreti, na Capela de Santa Cruz, fundada por Maria Jorge de Mello



Capela de Santa Cruz no Bairro da Pedra Preta

(1915-1985), a popular Nhanhã.

Sem o trabalho de conservação da estrada ficaria impossível para que a popu-

lação de Avaré e bairros vizinhos pudesse se dirigir ao bairro e prestigiar a festa, já que a mesma estava sem con-

dições de tráfego. O trabalho de conservação também foi executado nas estradas da Jacutinga e Bairro dos Ferreiras.

PROTESTO:

Dia 18 foi marcado com manifestação contra a violência sexual infanto-juvenil

Na última terça, 18, dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ocorreu uma manifestação de algumas instituições e órgãos públicos da cidade no sentido de protestar e conscientizar a população sobre os casos de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com o apoio da Faculdade Sudoeste Paulista (FSP) e com a participação especial dos alunos do curso de Psicologia, foram ministradas palestras na escola Mathilde Vieira, para o público do Ensino Fundamental. Tais palestras abordaram o tema da campanha e a responsabilidade social e familiar dos cidadãos neste sentido. Visando à prática do



Representantes de instituições públicas e privadas no manifesto

conhecimento adquirido no curso e o comprometimento da instituição (FSP) com a sociedade, as palestras tiveram boa repercussão perante a diretoria da escola.

Após a palestra, os alunos da FSP dirigiram-se ao Largo São João, onde se encontraram

com alunos do NOCAIJA (Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré), parte dos integrantes da Banda Marcial da Associação da Polícia Civil e também, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDCA). Após a aglomeração destes participantes foi iniciada a passeata em protesto ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, com saída do Largo São João e chegada na Delegacia de Investigações Gerais (DIG).

Com a presença das

viaturas da Polícia Civil e Militar, a passeata teve grande repercussão. Panfletos esclarecedores foram entregues à população, bem como faixas informativas e de apoio em relação à campanha.

“Manifestos como este são muito importantes. Acreditamos que a partir

do esclarecimento, das denúncias de violência infanto-juvenil e do apoio da população e instituições de ensino, como é o caso da FSP, haverá maior responsabilidade e compromisso da sociedade, possibilitando que a criança e o adolescente exerça seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente”, comentou o Delegado João Luiz de Almeida.

“Nós devemos somar forças para que as atitudes cresçam, assim como o protesto em relação a esses casos de abuso sexual contra a criança e o adolescente. Agradecemos a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, especialmente a secretaria de Comunicação e a FSP por nos apoiarem nesta idealização”, disse a Presidente do CMDCA, Nair Pitareli.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Secretaria de Meio Ambiente realiza Palestra no Tiro de Guerra

No último dia 11, a convite do Sargento Dantas, foi realizada uma palestra, ministrada pela secretaria de Meio Ambiente e destinada aos atiradores do Tiro de Guerra.

O tema versou sobre a biodiversidade e a importância no uso consciente da água. Foi enfatizado o problema da escassez de água potável, realidade esta de alguns povos do Planeta.

Baseado num contexto de controle e manutenção do ecossistema



Atiradores do TG durante a palestra

e, procurando um desenvolvimento sustentável para o município, a Prefeitura de Avaré declarou em lei, área de conservação ambiental possuindo, aproximadamente, 7.800 hectares, área esta destinada à proteção de mananciais e rios.

Foi exposto também como funciona o sistema de manutenção dos córregos urbanos do município e, em slides, demonstrado a limpeza de cinco áreas de nascentes dos córregos da cidade.

A coordenação de

Educação Ambiental, que esteve presente, esclareceu o destino dos resíduos sólidos urbanos no município, o sistema de coleta seletiva que vem sendo utilizado na cidade, dentre outros assuntos.

Na ocasião, foi divulgado o programa de coleta de óleo de cozinha já utilizado, seu correto descarte; além dos resíduos perfurocortantes, agulhas e seringas, em geral, produtos estes que podem ser usados pela população.

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 004/2010

A Prefeitura Municipal de Avaré, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para ocupar as funções temporárias abaixo especificadas, necessárias a execução do Projeto Esporte Social, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, Lei Complementar nº 124 de 12 de maio de 2010.

1. Nomenclatura - Carga Horária Semanal - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Estagiário em Educação Física	12	01	270,00	36,95	Cursando Educação Física nos últimos dois anos de faculdade

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Professor/ Coordenador Educação Física	20	01	800,00	36,95	Curso Superior Completo com Licenciatura plena e habilitação específica em Educação Física e registro no CREF
Professor de Educação Física	12	01	540,00	36,95	Curso Superior Completo com Licenciatura plena e habilitação específica em Educação Física e registro no CREF

1.2 - São atribuições das funções:

ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- Auxiliar no desenvolvimento das atividades esportivas do núcleo

PROFESSOR/COORDENADOR EDUCAÇÃO FÍSICA

- Coordenar e desenvolver as atividades esportivas e/ou transversais do núcleo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Desenvolver atividades esportivas do núcleo

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de 24 de maio a 04 de junho de 2010, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

- Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em **CONCORDO/GERAR BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;

- Na seqüência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.

- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.

- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;

- aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

2.1.1 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.

2.1.2 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.3 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.4 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - Os candidatos poderão inscrever-se para até duas funções, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de funções, seja qual for o motivo alegado;

2.3 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

3.1.1.1 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Indicar o município para o qual se inscreveu

c) Solicitação de prova especial, se necessário.

d) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.

3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.9 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.1.11 - Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos.

4.1.1 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.5 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

4.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

4.1.7 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo;

4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.9 - O caderno de provas será entregue ao candidato interessado no dia da prova, para aquele que permanecer na sala no mínimo 2h45 (duas horas e quarenta e cinco minutos) após o início das provas. Os candidatos que não retirarem o caderno no horário previsto perderão o direito de fazê-lo.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	
20	10	
Conhecimentos Básicos de Informática	Prática	
10	Sim	

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR/COORDENADOR EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	
20	10	
Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais	Prática
10	10	Sim

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

5.2 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas previsto para cada função dos candidatos aprovados e classificados, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

6. DOS TÍTULOS

6.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

PROFESSOR/COORDENADOR EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título
Curso Superior Completo com Licenciatura Plena e habilitação específica em Educação Física	05 (cinco) pontos - máximo um título

6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para função diferente daquele descrito no envelope.

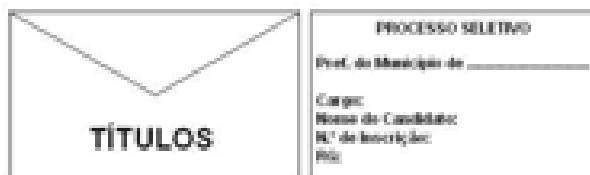
6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".

6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.

6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

6.6 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.

6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;

6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Processo Seletivo.

7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 13 de junho de 2010, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

8h

Estagiário em Educação Física

Professor/Coordenador Educação Física

14h

Professor de Educação Física

7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br

7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;

7.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA:

Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos:

ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ESCRITA/PRÁTICA)

Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Esporte e jogos na escola: competição; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; XADREZ: Regras de movimento; Funções de peças, Regulamentos, Histórico; FUTEBOL DE SALÃO: Regras, Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos; BASQUETE: Regras, Regulamentos, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; VOLEI: Regras, Regulamento, Competição, Histórico, Sistemas Táticos, Atualidades

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais - Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas - Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril - última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Educacionais Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR/COORDENADOR EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESCRITA/PRÁTICA) Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças - histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física; XADREZ: Regras de movimento; Funções de peças, Regulamentos, Histórico; FUTEBOL DE SALÃO: Regras, Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos; BASQUETE: Regras, Regulamentos, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; VOLEI: Regras, Regulamento, Competição, Histórico, Sistemas Táticos, Atualidades

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b - maior idade.

9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do Processo Seletivo.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.

11.1.1 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.1.2 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

11.1.3 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.

11.1.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - A nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

13.5 - Caberá recurso à CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, função para o qual se inscreveu e as razões recursais.

13.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.8 - Após o ato de Homologação do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

13.10 - A validade do presente Processo Seletivo será de "1" (um) ano contado da homologação final dos resultados.

13.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

13.11.1 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.13.1 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., através de Comissão Organizadora especialmente constituída por Decreto.

13.15 - A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

13.16 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

13.17 - Os vencimentos constantes do presente Edital, são referentes ao dia da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Avaré - SP, 20 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA
Prefeito

TURISMO

Feirarte acontece neste fim de semana

A Feirarte (Feira de Artesanato de Avaré) segue exposta neste fim de semana, hoje e amanhã, dias 22 e 23, já com produtos personalizados para a Copa do Mundo, que terá início em Junho deste ano.

Na feira são disponibilizados doces e produtos alimentícios com fabricação artesanal e exclusiva da cidade. Bem como estão presentes as bijouterias, bordados, chinelos e vestuário em geral, lembrando a Estância Turística de Avaré.

“Os nossos produtos são diferenciados, no caso dos doces, por exemplo, há sempre uma história, muitas vezes milenar, na arte da fabricação do mesmo e isso faço questão de contar aos consumidores. Gosto de passar a eles o quanto o saber é doce e agradável e, todos ficam surpresos com as histórias”, diz Aris, organizadora da feira.

A Feirarte é realizada na Secretaria de Turismo, situada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 11, das 10 às 19 horas.

Para mais informações, fale com Aris Pimenta – arisartalimentos@ig.com.br (fone: 9728-6704).

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO

- 01 mecânico de máquinas agrícolas e tratores
- 03 mecânico de automóveis
- 04 vendedor ambulante
- 01 técnico de farmácia
- 01 gerente de vendas
- 30 vendedor domiciliar
- 01 agente de vendas
- 01 operadora de caixa
- 01 tosador de animais
- 01 farmacêutico
- 01 porteiro
- 01 representante de vendas
- 02 costureira
- 01 supervisor administrativo
- 01 pizzaiolo
- 01 trabalhador rural (p/ Holambra)

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF e Lei Federal 11352/2006 de 05/12/2006. A Organização, a aplicação e a condução do Concurso Público será de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada.

1. Nomenclatura - Cargo Maratã - Referência - Vagas - Vencimentos e Taxa Inscrição**1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Nomenclatura	C/H	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Inscri. (R\$)
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	40	07	02	585,55	27,90

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Inscri. (R\$)
Médico Clínico Geral – PSF	40	-	02	7.475,00	36,90

2. DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES

2.1 - São requisitos especiais e atribuições:

CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	Possuir Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no CPO	Desenvolver as atividades inerentes ao emprego de Auxiliar de Consultório Dentário.
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	Disponibilidade de tempo integral para o exercício das atividades e inscrito no CRM	Desenvolver as atividades inerentes ao emprego de médico do Programa de Saúde Familiar da Portaria 1888/97. Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adscrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; Atuar e atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atender doentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **24 de maio a 04 de junho de 2010**, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br - clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em **CONCORDAR EM PAGAR O BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição.
- Na sequência imprima o boleto bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive banking, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processado e recebido.
- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via selos o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessário, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, site a Rua Macedo, 66 - Bairro Metrôpolis - CEP 17900-000 - Dracena - SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

3.1.1 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.

3.1.2 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

3.1.3 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

3.1.4 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3823-6464, para verificar o ocorrido.

3.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

3.2 - São condições para inscrição:

- 3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 3.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 3.2.3 - Estar ciente que se aprovado quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

3.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acumulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 4.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/99 e assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.288 de 20/11/99 que regulamenta a Lei 7853/99, será-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.1.1.1 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 4.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concorrentes, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.288/99.
- 4.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.288/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos (por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.5 - O candidato deverá encaminhar via selos ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, site a Rua Macedo, 66 - Bairro Metrôpolis - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsto a adaptação de prova.
 - b) Indicar o município para o qual se inscreveu.
 - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - d) A não solicitação de prova especial, exceto a empresa de qualquer província.
- 4.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 4.1.7 - Aos deficientes visuais (negos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e pontão, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amitíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.9 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.1.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, este não poderá ser arrolado para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Concurso Público será exclusivamente de **PROVAS**.
- 5.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEQUENTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
 - Cédula de Identidade e RG;
 - Carteira de Registro ou Carteira de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.504/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 5.1.3 - As provas **objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentemente de recurso.
- 5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 5.1.6 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do visitante, designado pela Comissão de Concurso.
- 5.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.1.8 - O caderno de provas será entregue ao candidato interessado no dia da prova, para aquele que permanecer na sala no mínimo 2h45 (duas horas e quarenta e cinco minutos) após o início das provas. Os candidatos que não retirarem o caderno no horário previsto perderão o direito de fazê-lo.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF		
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF		
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA – HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **13 de junho de 2010, às 8h**, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br.
- 7.2 - Serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e tem apenas informativo.
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão

LINHA BRABÂNCIA X PLIMEC

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO		FERIADO	
PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PLIMEC
		06:00	06:25			06:00	06:25				
06:00	06:20	06:45	07:10	06:00	06:20	06:45	07:10				
06:45	07:05	07:30	07:55	06:45	07:05	07:30	07:55	06:45	07:05	07:30	07:55
07:30	07:50	08:40	09:05	07:30	07:50	08:40	09:05				
08:35	08:55	09:25	09:55	08:35	08:55	09:25	09:55	08:35	08:55	09:25	09:55
09:30	09:55	10:25	10:55	09:30	09:55	10:25	10:55				
10:20	10:45	11:15	11:45	10:20	10:45	11:15	11:45	10:20	10:45	11:15	11:45
11:20	11:45	12:15	12:45	11:20	11:45	12:15	12:45				
12:10	12:35	13:05	13:35	12:10	12:35	13:05	13:35	12:10	12:35	13:05	13:35
13:10	13:35	14:05	14:35	13:10	13:35	14:05	14:35				
14:00	14:25	14:55	15:25	14:00	14:25	14:55	15:25	14:00	14:25	14:55	15:25
15:00	15:25	15:55	16:25								
15:50	16:15	16:45	17:15	15:50	16:15	16:45	17:15	15:50	16:15	16:45	17:15
16:50	17:15	17:45	18:15								
17:40	18:10	18:30	18:55	17:40	18:10	18:30	18:55	17:40	18:10	18:30	18:55
18:35	18:55	19:25	19:55								
19:20	19:45	20:15	20:45	19:20	19:45	20:15	20:45	19:20	19:45	20:15	20:45
20:20	20:45	21:15	21:45								
21:10	21:35	22:05	23:05	21:10	21:35	22:05	23:05	21:10	21:35	22:05	23:05
22:10	23:05										

LINHA DUILIO X BRABÂNCIA

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO		FERIADO	
BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA	BRABANCIA PARA TERMINAL	TERMINAL PARA DUILIO	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BRABANCIA
		06:20	06:45			06:20	06:45				
06:20	06:45	07:15	07:45	06:20	06:45	07:15	07:45				
07:15	07:45	08:10	08:35	07:15	07:45	08:10	08:35	07:15	07:45	08:10	08:35
08:15	08:45	09:10	09:35	08:15	08:45	09:10	09:35				
09:05	09:35	10:00	10:25	09:05	09:35	10:00	10:25	09:05	09:35	10:00	10:25
10:05	10:35	11:00	11:25	10:05	10:35	11:00	11:25				
10:55	11:25	11:50	12:15	10:55	11:25	11:50	12:15	10:55	11:25	11:50	12:15
11:55	12:25	12:50	13:15	11:55	12:25	12:50	13:15				
12:45	13:15	13:40	14:05	12:45	13:15	13:40	14:05	12:45	13:15	13:40	14:05
13:45	14:15	14:40	15:05	13:45	14:15	14:40	15:05				
14:35	15:05	15:30	15:55	14:35	15:05	15:30	15:55	14:35	15:05	15:30	15:55
15:35	16:05	16:30	16:55								
16:25	16:55	17:20	17:45	16:25	16:55	17:20	17:45	16:25	16:55	17:20	17:45
17:25	17:55	18:20	18:45								
18:15	18:45	19:10	19:35	18:15	18:45	19:10	19:35	18:15	18:45	19:10	19:35
19:15	19:45	20:10	20:35								
20:05	20:35	21:00		20:05	20:35	21:00	21:25	20:05	20:35	21:00	21:25
21:05											
				21:55	22:25	22:50	23:05	21:55	22:25	22:50	23:05

CAMPING

SEGUNDA A SEXTA

AVARE PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
05:40	05:50	06:20
07:20	07:30	08:10
08:10	08:20	09:20
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

SABADO

AVARE PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
05:40	05:50	06:20
07:20	07:30	08:10
08:10	08:20	09:20
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

DOMINGO

AVARE PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CAMPING	CAMPING PARA TERMINAL
07:20	07:30	08:10
10:00	10:10	11:00
12:20	12:30	13:20
14:00	14:10	15:00
16:00	16:10	17:10
18:20	18:30	19:20

FERIADO

LINHA BARRA GRANDE

SEGUNDA A SEXTA

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	05:10	06:00
	07:20	08:00
	11:10	12:00
	18:00	18:40

SABADO

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	05:10	06:00
	07:20	08:00
	11:10	12:00
	18:00	18:40

DOMINGO

SÃO PEDRO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARA TERMINAL
07:10	07:20	08:00
	15:30	16:20
	18:00	18:40

FERIADO

LINHA PONTE ALTA

SEGUNDA A SEXTA

TERMINAL PARA PONTE ALTA	PONTE ALTA PARA TERMINAL
07:10	07:40
17:45	18:20

SABADO

TERMINAL PARA PONTE ALTA	PONTE ALTA PARA TERMINAL
07:10	07:40
17:45	18:20

LINHA JD. TROPICAL X PAINEIRAS

SEGUNDA A SEXTA

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:00	06:25	06:45	07:05
06:45	07:10	07:30	07:50
07:30	07:50	08:15	08:40
08:20	08:50	09:15	09:40
09:10	09:40	10:05	10:30
10:10	10:40	11:05	11:30
11:00	11:30	11:55	12:20
12:00	12:30	12:55	13:20
12:50	13:20	13:45	14:10
13:50	14:20	14:45	15:10
14:40	15:10	15:35	16:00
15:40	16:10	16:35	17:00
16:30	17:00	17:25	17:50
17:30	18:00	18:25	18:50
18:20	18:50	19:10	19:30
19:15	19:40	20:00	20:20
19:55	20:20	20:40	21:00
20:45	21:10		
21:25	21:50	22:10	23:00

SABADO

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:00	06:25	06:45	07:05
06:45	07:10	07:30	07:50
07:30	07:50	08:15	08:40
08:20	08:50	09:15	09:40
09:10	09:40	10:05	10:30
10:10	10:40	11:05	11:30
11:00	11:30	11:55	12:20
12:00	12:30	12:55	13:20
12:50	13:20	13:45	14:10
13:50	14:20	14:45	15:10
15:40	16:10	16:35	17:00
17:30	18:00	18:25	18:50
19:15	19:40	20:00	20:20
20:45	21:10	21:30	21:50
22:15	23:00		

DOMINGO

PAINEIRAS PARA TERMINAL	TERMINAL PARA TROPICAL	TROPICAL PARA TERMINAL	TERMINAL PARA PAINEIRAS
06:45	07:10	07:30	07:50
08:20	08:50	09:15	09:40
10:10	10:40	11:05	11:30
12:00	12:30	12:55	13:20
13:50	14:20	14:45	15:10
15:40	16:10	16:35	17:00
17:30	18:00	18:25	18:50
19:15	19:40	20:00	20:20
20:45	21:10	21:30	21:50
22:15	23:00		

FERIADO

LINHA BOM SUCESSO X AVARE 1

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO			
AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1	AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1	AVARE 1 PARA	TERMINAL PARA	BOM SUCESSO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA AVARE 1
TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05	TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05	TERMINAL	BOM SUCESSO	06:40	06:05
06:40	06:05	06:30	06:55	06:40	06:05	06:30	06:55	06:40	06:05	06:30	06:55
06:30	06:55	07:20	07:45	06:30	06:55	07:20	07:45	07:20	07:45	08:10	08:35
07:20	07:45	08:10	08:35	07:20	07:45	08:10	08:35	08:10	08:35	09:00	09:25
08:10	08:35	09:00	09:25	08:10	08:35	09:00	09:25	09:00	09:25	09:50	10:15
09:00	09:25	09:50	10:15	09:00	09:25	09:50	10:15	10:40	11:05	11:30	11:55
09:50	10:15	10:40	11:05	09:50	10:15	10:40	11:05	11:30	11:55	12:20	12:45
10:40	11:05	11:30	11:55	10:40	11:05	11:30	11:55	12:20	12:45	13:10	13:35
11:30	11:55	12:20	12:45	11:30	11:55	12:20	12:45	13:10	13:35	14:00	14:25
12:20	12:45	13:10	13:35	12:20	12:45	13:10	13:35	14:00	14:25	14:50	15:15
13:10	13:35	14:00	14:25	13:10	13:35	14:00	14:25	15:40	16:05	16:30	16:55
14:00	14:25	14:50	15:15	14:00	14:25	14:50	15:15	17:20	17:45	18:10	18:35
14:50	15:15	15:40	16:05	14:50	15:15	15:40	16:05	18:10	18:35	19:00	19:25
15:40	16:05	16:30	16:55	15:40	16:05	16:30	16:55	19:00	19:25	19:50	20:15
16:30	16:55	17:20	17:45	16:30	16:55	17:20	17:45	20:40	21:05	21:30	21:55
17:20	17:45	18:10	18:35	17:20	17:45	18:10	18:35	21:05	21:30	22:05	22:30
18:10	18:35	19:00	19:25	18:10	18:35	19:00	19:25	22:30	23:05		
19:00	19:25	19:50	20:15	19:00	19:25	19:50	20:15				
19:50	20:15	20:40	21:05	19:50	20:15	20:40	21:05				
20:40	21:05	21:30	22:05	20:40	21:05	21:30	22:05				
21:30				21:30							
22:30			23:05	22:30			23:05				23:05

CASTELINHO VIA VERA CRUZ X PLIMEC

SEGUNDA A SEXTA				SABADO			
CASTELINHO PARA	TERMINAL PARA	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CASTELINHO	CASTELINHO PARA	TERMINAL PARA	PLIMEC PARA TERMINAL	TERMINAL PARA CASTELINHO
TERMINAL	PLIMEC			TERMINAL	PLIMEC		
06:05	06:40	07:05	07:30	06:05	06:40	07:05	07:30
07:55	08:35	09:05	09:30	07:55	08:35	09:05	09:30
10:15	10:50	11:10	11:35	10:15	10:50	11:10	11:35
12:10	12:45	13:05	13:25	12:10	12:45	13:05	13:25
13:55	14:30	14:50	15:15	13:55	14:30	14:50	15:15
16:00	16:45	17:15	17:40	16:00	16:45	17:15	17:40
18:15	18:50	19:10	19:35	18:15	18:50	19:10	19:35
20:10	20:50			20:10	20:50		

LINHA JD. BRASIL X DUILIO

SEGUNDA A SEXTA				SABADO				DOMINGO			
JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL	JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL	JD.BRASIL PARA	TERMINAL PARA	DUILIO PARA TERMINAL	TERMINAL PARA JD.BRASIL
TERMINAL	DUILIO			TERMINAL	DUILIO			TERMINAL	DUILIO		
06:00	06:20	06:00	06:20 BIPIRANGA	06:00	06:20	06:00	06:20 BIPIRANGA	06:35	06:50	07:15	07:40
06:35	06:50	07:15	07:40	06:35	06:50	07:15	07:40	08:35	09:00	09:30	10:00 BIPIRANGA
07:20	07:40	08:40	09:10	07:20	07:40	08:40	09:10	10:30	10:50	11:20	11:50
08:35	09:00	09:30	10:00 BIPIRANGA	08:35	09:00	09:30	10:00 BIPIRANGA	12:20	12:40	13:10	13:40 BIPIRANGA
09:40	10:00	10:30	11:00	09:40	10:00	10:30	11:00	14:10	14:30	15:00	15:30
10:30	10:50	11:20	11:50	10:30	10:50	11:20	11:50	16:00	16:20	16:50	17:20 BIPIRANGA
11:30	11:50	12:20	12:50	11:30	11:50	12:20	12:50	17:50	18:10	18:40	19:10
12:20	12:40	13:10	13:40 BIPIRANGA	12:20	12:40	13:10	13:40 BIPIRANGA	19:40	20:05	20:30	21:00
13:20	13:40	14:10	14:40	13:20	13:40	14:10	14:40	21:15	21:35	21:50	22:10
14:10	14:30	15:00	15:30	14:10	14:30	15:00	15:30	22:25	23:05		
15:10	15:30	16:00	16:30	15:10	15:30	16:00	16:30				
16:00	16:20	16:50	17:20 BIPIRANGA	16:00	16:20	16:50	17:20 BIPIRANGA				
17:00	17:20	17:50	18:20	17:00	17:20	17:50	18:20				
17:50	18:10	18:40	19:10	17:50	18:10	18:40	19:10				
18:50	19:10	19:40	20:10	18:50	19:10	19:40	20:10				
19:40	20:05	20:30	21:00	19:40	20:05	20:30	21:00				
20:35	20:45			20:35	20:45						
21:15	21:30	21:50	22:10	21:15	21:30	21:50	22:10				
22:25	23:05			22:25	23:05						

13 DE MAIO:

Realizado em Avaré do Dia de Reflexão e Luta contra a Discriminação Racial

No dia 13 de maio, a abolição da escravatura comemorou 122 anos (1888-2010), com a lei assinada pela princesa Isabel. Para marcar a data, o Conselho da Comunidade Negra Avareense (CONSECONA) e a União Negra Avareense (UNA), com o apoio da Prefeitura Municipal por intermédio da Ouvidoria Municipal, realizaram no dia 14 o “Dia de Reflexão e Luta Contra a Discriminação Racial”.

O evento aconteceu à noite, na Concha Acústica, contando com apresentações do grupo de capoeira da UNA, dos mestres Alex, Cezinha e Tom, do grupo de rap “Quadrilha Formada” e dos grupos de samba e pagode, “Quimania” e “Brilho Maior”.

Processo de abolição da escravatura no Brasil

Os negros, trazidos do continente Africano, eram transportados dentro dos porões dos navios negreiros. Devido às péssimas condições deste meio de transporte, muitos deles morriam durante a viagem. Após o desembarque eles eram comprados por fazendeiros e senhores de engenho, que os tratavam de forma cruel e desumana.

Apesar desta prática ser considerada “normal” do ponto de vista da maioria, havia aqueles que eram contra este tipo de abuso. Estes eram os abolicionistas (grupo formado por literatos, religi-



Apresentação do Grupo de Samba Brilho Maior



Apresentação de Capoeira

osos, políticos e pessoas do povo); contudo, esta prática permaneceu por quase 300 anos. O principal fator que manteve a escravidão por um longo período foi o econômico. A economia do país contava somente com o trabalho escravo para realizar as tarefas da roça e outras tão pesadas quanto estas. As providências para a libertação dos escravos deveriam ser tomadas lentamente.

A partir de 1870, a região Sul do Brasil passou a empregar assalari-

ados brasileiros e imigrantes estrangeiros; no Norte, as usinas substituíram os primitivos engenhos, fato que permitiu a utilização de um número menor de escravos. Já nas principais cidades, era grande o desejo do surgimento de indústrias. Visando não causar prejuízo aos proprietários, o governo, pressionado pela Inglaterra, foi alcançando seus objetivos aos poucos. O primeiro passo foi dado em 1850, com a extinção do tráfico negreiro. Vinte anos mais tarde, foi declarada a Lei

do Ventre-Livre (de 28 de setembro de 1871). Esta lei tornava livre os filhos de escravos que nascessem a partir de sua promulgação.

Em 1885, foi aprovada a lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários que beneficiava os negros de mais de 65 anos. Foi em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, que liberdade total finalmente foi alcançada pelos negros no Brasil. Esta lei, assinada pela Princesa Isabel, abolia de vez a escravidão no Brasil.

HORÁRIO COLETA DE LIXO

Vila Jardim	06h00
Vila Esperança	06h15
Bairro Ipiranga	06h20
Bairro Bem Te Vi	06h30
Alto da Boa Vista	07h15
Jardim Europa II	07h30
Jardim Bela Vista	08h40
Jardim Europa III	09h40
Avenida Paranapanema	10h40
Centro da cidade	12h00
Largo do Mercado	12h30
Largo São João	13h00
Largo da Matriz	13h30
Largo Santa Cruz	14h00
Avenida Paranapanema	14h15
João Victor de Maria	14h20
Major Rangel	14h45
Pinheiro Machado	15h30
Avenida Emílio Figueiredo	16h00
Camping Municipal	06h20
Costa Azul	07h20
Acquaville	07h45
Cambará	08h20
Porto Belo	09h00
Ilha Verde	09h30
Terra São Marcos	10h00
Vivente Solimar	10h15
Terra São José	10h20
Bairro Piimec	10h45
Morada do Sol	06h00
Vila Três Marias	06h20
Jardim Vera Cruz	07h00
Conjunto Avaré I	08h20
Conjunto Avaré II	08h20
Bairro Camargo	09h40
Avenida Paranapanema	10h00
Jardim Tropical	10h30
Recanto da Biquinha	06h00
Bairro Jurumirim	06h45
Vila Operária	07h15
Jardim Paineiras	08h20
Village	08h45
Porto Seguro	09h00
Jardim Botônico	09h20
São Judas III	10h00
Rancho Alegre	10h30
Paraíso	06h00
Bairro Alto	07h30
Golf Club	08h00
Presidencial	08h30
Santa Mônica	09h00
Royal Park	10h00
João Victor de Maria	10h30
Jardim Planalto	16h00
Bairro São Pedro	17h00
Vila Martins II	18h00
Bairro São Luís	18h35
Bairro do Brás II	19h30
Bairro Bonsucesso II	20h15
Bairro Santa Elizabeth	20h40
Bairro Água Branca	16h10
Vila Maria	17h00
Conjunto São Judas Tadeu	18h15
Jardim São Paulo	19h00
São Judas Tadeu II	19h15
Vila São Felipe	19h30
Vila Nova	19h50
Vila do Sapo	20h30
Jardim Brasil	16h10
Água Branca	17h10
Bairro Santana	17h40
Vila Martins	18h00
Bairro do Brás	19h40
Res. Armando Paulo Assis	20h30
Vila Martins I	16h00
Vila Martins II	16h30
Bairro Brabância I	17h42
Bairro Brabância II	18h40
Bairro Di Fiori	20h30
Centro	18h00 às 23h00
Rua Maranhão	18h00 às 23h00
Rua 9 de Julho	18h00 às 23h00
Avenida Pinheiro Machado	18h00 às 23h00
Avenida Major Rangel	18h00 às 23h00

CINEMA:

Oficina de formação de cineclubistas é encerrada em Avaré

Encerrou-se no último dia 15, no Cineclube Avaré (antigo CAC), a oficina de formação de cineclubistas, do Programa Cine Mais Cultura do Ministério da Cultura, que contou com a participação de 10 cidades, incluindo Avaré. As demais cidades participantes foram: Balbinos, Bauru, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Igaracú do Tietê, Boracéia, Bebedouro, Piracaia e Rio Claro.

A oficina de formação de cineclubista em Avaré foi realizada pelo CNC – Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros - e abordou temas como história do cinema mundial e brasileira, introdução a linguagem cinematográfica, história do cineclubismo mundial e brasileiro, acesso a



Curta sobre Zagati foi exibido no final do curso

acervos, organização e manutenção de cineclubes, condições de sustentabilidade, formação de redes, utilização de equipamentos e organização local.

Na finalização da oficina, foi exibido aos participantes o curta-metragem “Zagati”, que conta

a história de José Luiz Zagati, um catador de papel, amante do cinema, que graças ao seu ofício, retirou do lixo material suficiente para construir um “cineminha” em sua própria garagem, levando cultura a comunidade de Taboão da Serra.

Após a oficina de ca-

pacitação, o Programa Cine+Cultura disponibilizará um kit completo de equipamentos de projeção digital para cada uma das cidades participantes. Além do kit, os novos cines receberão DVDs da Programadora Brasil com obras cinematográficas brasileiras.

O Cine Mais Cultura é uma das ações do Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura e tem por principal objetivo ampliar o acesso da população aos bens culturais, em especial, à produção audiovisual brasileira. O objetivo é principalmente formar espaços não comerciais de exibição audiovisual para a formação e ampliação de platéia para o cinema nacional.

FUNCIONALISMO:

Prefeitura proporciona almoço em homenagem ao Dia do Gari

Papel de bala que a menininha “deixou” esconder das mãos, bituca de cigarro que o empresário “fingiu derrubar”, nota fiscal amassada do mercado ali da esquina... Um palito de fósforo aqui, um chiclete ali e pronto: está formado o cenário urbano ao fim de um dia comum. Ou ao menos estaria, não fossem aqueles profissionais em trajes bege que insistem em evitar que o lixo se acumule nas ruas - os garis.

Domingo, 16 de maio, comemorou-se o



Servidores receberam um almoço em homenagem

Dia do Gari, instituído por uma lei em 31 de outubro de 1962. A categoria dos profissionais de limpeza é a que

balham no setor, entre garis e margaridas.

Para marcar a data, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, proporcionou um almoço para a classe, que aconteceu no Parque Fernando Cruz Pimentel, onde os garis e margaridas, juntamente com seus familiares, puderam contar com um domingo de muita alegria, harmonia e diversão, já que, além do almoço, também se divertiram com brincadeiras como jogo de truco e bilhar, além de música ao vivo.

Confira a programação para o V FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL DE AVARÉ

31 de maio e 01 de junho de 2010
Local: CAC - Rua Rio de Janeiro, 1763

Dia 31/05

19h:30 – Mesa de Abertura - Excelentíssimo Senhor Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa – Doação da tela “Dejávu?”, da coleção da artista plástica Iza Peres, à Secretaria de Meio Ambiente

20h:00 – BIODIVERSIDADE - INFLUÊNCIA DAS AÇÕES ANTRÓPICAS

Deputado Federal José Paulo Tóffano, Professor e Educador Ambiental

21h:00 – Coquetel

Dia 01/06

08h:30 – Coffe Break e Credenciamento

09h:00 – Poluição das Águas e os Males que causa para a Biodiversidade Aquática

Educador Ambiental Sidney Vasconcelos (SABESP)

09h:40 – Biodiversidade da Represa Jurumirim

Mauro Fusco (ADERJurumirim)

10h:20 – Coffee Break / Exposições

10h:35 – Meio Ambiente e Insetos Sociais

Pesquisadora Adriane Sanches (UNESP)

11h:05 – Criança Ecológica

Monize Kelly de Souza/Eliane Cristina Basseto (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)

11h:25 – Apresentação de Peça Teatral com alunos da Guarda-Mirim de Avaré

Professor Flávio Henrique Gonçalves de Paula
INTERVALO

13h:30 – Coleta Seletiva/Materiais Recicláveis na Proteção da Biodiversidade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré

14h:00 – Bem Estar Animal

Pesquisador Renato Calahani (UNESP)

14h:40 – Biodiversidade de Plantas em Praças Públicas

Professor Dr. Luiz Fernando Bicudo (UNESP)

15h:20 – Coffee Break

15h:35 – Área de Proteção Ambiental – Perímetro Botucatu

Elisa Maria do Amaral (Fundação Florestal)

16h:05 – Apresentação de Peça Teatral com alunos da Guarda-Mirim de Avaré

Professor Flávio Henrique Gonçalves de Paula

NOITE

19h:30 – Resíduos Sólidos Urbanos

Biólogo Márcio Lourenço Gomes (CETESB)

20h:10 – Toxicologia

Dr. Benami Francis Dicler

20h:50 – Coquetel de Encerramento

O primeiro arranha-céu de Avaré

Edifício “Cidade Jardim” completa 40 anos



Edifício “Cidade Jardim” na fase final de sua construção, 1970

GESIEL JÚNIOR

“Treze andares de progresso para a cidade”. Esse era o slogan da campanha publicitária feita para anunciar, em meados de 1968, o lançamento do Edifício “Cidade Jardim”, o primeiro grande empreendimento imobiliário idealizado para marcar o que seria o princípio do processo de verticalização do setor em Avaré.

Tendo como área escolhida o Largo São João, onde ficavam duas moradias da família Beca, em pleno centro comercial, ao longo de trinta meses a Construtora Paes de Barros, célebre por uma série de iniciativas similares bem-sucedidas na Capital e em cidades de porte médio, incumbiu-se de tirar do

papel o projeto arquitetônico e de promover as vendas de apartamentos.

A notícia da construção do primeiro grande edifício em Avaré gerou, em plena ditadura militar, grande entusiasmo na classe mais abastada, sob

retudo quando se apregoava no país um suposto “milagre econômico”

O município, aliás, vivia o período da implantação de outras duas obras significativas por criarem centenas de empregos e envolverem milhares de toneladas de cimento, areia, aço, concreto e argamassa: a Penitenciária I e o Hotel Municipal, atual Centro Administrativo.

Além de dar tática aprovação à planta do imóvel tido como revolucionário no plano habita-

cional, o então prefeito Paulo Araújo Novaes, com respaldo da Câmara de Vereadores, sancionou lei isentando de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano os donos dos 26 apartamentos do novo prédio. Esse benefício, aliás, só seria revogado em 1993.

“É a concretização de um sonho avareense: o de transformar-se, pouco a pouco, em cidade grande, em cidade procurada”, enfatizava o jornal “O Avaré” ao se referir ao “Cidade Jardim” ainda em obras.

Ufania – A leitura do noticiário da imprensa da época a respeito do assunto aponta para um período aparentemente otimista vivido no país, meses depois da conquista da Copa do Mundo de Futebol no México e pelo êxito circunstancial da economia. Porém, a sociedade brasileira pouco reagia sob os coturnos repressores do governo militar.

Avaré, no começo dos anos 70, conta com pouco mais de 35 mil habitantes. Sua economia continua visceralmente baseada na agropecuária. De maneira tímida deu-se o despertar para o turismo náutico com a inauguração do Camping Municipal, às margens da Represa de Jurumirim.

“Obra monumental e em fase de acabamento é o Edifício ‘Cidade Jardim’, o nosso primeiro arranha-céu, com treze pavimentos e que inaugura, entre nós, uma nova fase na vida urbana, pois começamos a expandir também para o alto”.

O Avaré, 03.01.1970

“Predição” - “Construído dentro da mais perfeita técnica, o edifício possui apartamentos espaçosos, confortáveis e funcionais”, garantia em sua coluna social o jornalista Jairo Pires.

Odonel Froio, antigo empresário, foi quem supervisionou as obras do “Cidade

Jardim”, concluídas no final de 1970. Além dos apartamentos, há no térreo, espaço para uma ampla loja e ainda 26 garagens.

Em ato solene com a presença de autoridades da época, a inauguração do prédio aconteceu no dia 27 de fevereiro de 1971.

Após a bênção das instalações dada pelo pá-

roco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, padre José Gilberto Beraldo, Aníbal Paes de Barros, dono da construtora, elogiou a atitude dos condôminos por crerem no êxito do empreendimento financiado pela Caixa Econômica Federal.

Em nome dos demais moradores, dona Alice Cruz Novaes, viúva do

ex-prefeito Paulo Novaes, recebeu a chave de seu apartamento da mão do então prefeito Fernando Cruz Pimentel.

A partir daí o “predição”, como o edifício ficou popularmente conhecido, virou um cartão postal representativo da cena urbana. Morar em apartamento e locomover-se num elevador era

privilégio de poucos, o que poderia representar boa situação financeira.

Contudo, o crescimento vertical em Avaré não avançou posteriormente. Apenas mais quatro edifícios maiores foram erguidos na década de 80, sinal de que falta mercado para negócios do gênero no município.

CEFET: R\$ 10 MILHÕES

Obras da Escola Técnica Federal seguem em ritmo acelerado

As obras do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET –, também chamada de Escola Técnica Federal, prosseguem em ritmo acelerado. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, serão investidos R\$ 5,8 milhões e, numa segunda etapa, que finalizará a obra, serão investidos mais R\$ 4 milhões, num total de 29.650,00 metros quadrados de área construída, além dos R\$ 148.100,00 de terraplanagem da parte da Prefeitura.

A iniciativa de construção do CEFET-Avaré faz parte do Plano

de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal. Em construção, o campus vai oferecer os cursos de agropecuária, agonegócio, agroindústria e mecânica, cujas análises abrangeram a avaliação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e dados populacionais. A previsão é de 700 alunos iniciais e 46 professores.

Segundo informações do MEC, as instituições federais de educação tecnológica estão entre as 10 mais bem classificadas em

18 Estados. Para obter esses dados, o ministério avaliou os resulta-



dos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Na-

cional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das Olimpíadas de

Matemática. Neste último caso, em 2006, 28 alunos de escolas da

rede estavam entre os 100 que ganharam medalhas de ouro.

PISTA DE SKATE: R\$ 68.024,82

Esporte e lazer para crianças e adolescentes



Uma obra que irá incrementar o esporte e lazer das crianças e adolescentes em Avaré é a pista de skate que está sendo construída nas proximidades da Câmara Municipal. Considerada semi-profissional, depois de pronta poderá abrigar competições a nível regional e estadual, contando com arquibancada e também um

palco para apresentações musicais.

Durante as escavações, foi descoberto um leito perdido da Ferrovia Sorocabana, identificado posteriormente como rampa de carga e descarga das composições ferroviárias. A rampa de pedra será incorporada à obra a arquitetura da pista de skate como palco artístico.